



Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2023

Índice

Demonstrações Financeiras

BALANÇO PATRIMONIAL.....	1
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	3
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA DE MOEDAS ESTRANGEIRAS	5

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	6
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS	6
3. AJUSTES REFERENTES A EXERCÍCIOS ANTERIORES EFETUADOS COM EFEITO RETROATIVO	16
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	18
5. DEPÓSITOS A PRAZO EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....	18
6. RECURSOS SOB ADMINISTRAÇÃO EXTERNA.....	19
7. OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	20
8. DERIVATIVOS.....	21
9. TÍTULOS	25
10. CRÉDITOS A RECEBER.....	28
11. OURO MONETÁRIO	33
12. PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	33
13. OPERAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL	34
14. CRÉDITOS A PAGAR EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	34
15. DEPÓSITOS DE ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	35
16. DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM MOEDA LOCAL	35
17. PROVISÕES.....	36
18. MEIO CIRCULANTE.....	45
19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	47
20. ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES	48
21. RESULTADO LÍQUIDO COM JUROS	51
22. GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO.....	52

23.	GANHOS (PERDAS) COM MOEDAS ESTRANGEIRAS	52
24.	GANHOS (PERDAS) COM OURO MONETÁRIO	52
25.	AJUSTE A VALOR RECUPERÁVEL LÍQUIDO	53
26.	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	53
27.	RESULTADO	54
28.	INSTRUMENTOS FINANCEIROS – VALOR JUSTO POR CATEGORIA	55
29.	INSTRUMENTOS FINANCEIROS – VALOR JUSTO POR HIERARQUIA	55
30.	TRANSFERÊNCIAS DE ATIVOS FINANCEIROS	58
31.	COMPENSAÇÃO ENTRE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS.....	58
32.	ADMINISTRAÇÃO DE RISCO	60
33.	RISCO DE CRÉDITO	62
34.	RISCO DE MERCADO.....	66
35.	RISCO DE LIQUIDEZ.....	72
36.	RISCOS ORGANIZACIONAIS	74
37.	PARTES RELACIONADAS	75
38.	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES EXIGIDAS	81

Relatório dos auditores independentes	84
--	-----------

BANCO CENTRAL DO BRASIL
BALANÇO PATRIMONIAL

Em milhões de Reais

ATIVO	Notas	31.12.2023	31.12.2022 (Reapresentado)	1.1.2022 (Reapresentado)	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	31.12.2023	31.12.2022 (Reapresentado)	1.1.2022 (Reapresentado)
ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		1.810.872	1.862.320	2.209.086	PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		177.810	263.254	295.402
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	132.619	123.564	148.184	Operações Contratadas a Liquidar		8.157	467	9.866
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	5	51.302	18.374	53.579	Compromisso de Recompra	7	29.604	113.442	117.786
Recursos sob Administração Externa	6	61.819	59.385	54.481	Derivativos	8	1	801	24
Compromisso de Revenda	7	29.605	113.466	117.793	Créditos a Pagar	14	88.185	94.446	105.462
Derivativos	8	1.315	6	61	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	15	51.860	54.095	62.260
Títulos	9	1.416.323	1.428.179	1.703.355	Outros		3	3	4
Créditos a Receber	10	4.471	3.079	3.063					
Ouro Monetário	11	41.674	39.573	42.302					
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	12	71.744	76.694	86.268					
ATIVO EM MOEDA LOCAL		2.483.950	2.241.652	2.079.216	PASSIVO EM MOEDA LOCAL		3.712.642	3.437.633	3.312.199
Operações Contratadas a Liquidar		-	3	4	Operações Contratadas a Liquidar		8	101	41
Compromisso de Revenda	7	5	27	50	Depósitos de Instituições Financeiras	16	770.235	622.213	476.333
Derivativos	8	-	486	9.320	Compromisso de Recompra	7	1.205.390	919.583	981.436
Títulos Públicos Federais	9	2.316.649	2.155.258	2.030.092	Derivativos	8	2.133	4.520	125
Créditos com o Governo Federal	13	151.813	36.536	-	Obrigações com o Governo Federal	13	1.657.858	1.834.612	1.811.891
Créditos a Receber	10	13.969	47.754	37.939	Créditos a Pagar	14	620	368	347
Bens Móveis e Imóveis		756	755	768	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	15	46	35	20
Outros		758	833	1.043	Provisões	17	40.030	48.343	37.653
					Outros		36.322	7.858	4.353
					MEIO CIRCULANTE	18	341.617	342.334	339.013
					PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19	62.753	60.751	341.688
					Patrimônio	19.1	53.954	56.876	139.675
					Reserva de Resultados	19.2	-	-	179.132
					Reserva de Reavaliação	19.3	323	329	335
					Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio	19.4	8.476	3.567	22.546
					Resultados Acumulados		-	(21)	-
TOTAL DO ATIVO		4.294.822	4.103.972	4.288.302	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.294.822	4.103.972	4.288.302

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Em milhões de Reais

2

	Notas	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2023	2022 (Reapresentado)
Receitas com juros		251.728	225.363
Despesas com juros	3.2	(399.166)	(356.046)
Resultado Líquido com juros	21	(147.438)	(130.683)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado	22	28.585	(170.380)
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	23	(1.951)	2.247
Ganhos (perdas) com ouro monetário	24	2.101	(2.729)
Ajuste a valor recuperável líquido	25	2.638	2.979
Outras receitas	26	5.935	4.799
Outras despesas	26	(4.022)	(4.727)
RESULTADO NO EXERCÍCIO	27.1	(114.152)	(298.494)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO CENTRAL DO BRASIL**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

3

Em milhões de Reais

	Notas	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2023	2022 (Reapresentado)
RESULTADO NO EXERCÍCIO	27.1	(114.152)	(298.494)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		4.909	(18.979)
Itens que não serão reclassificados para resultados		4.909	(18.979)
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	19.4	(4.950)	(9.574)
Remensurações de Planos de Benefícios Definidos	19.4	9.859	(9.405)
RESULTADO ABRANGENTE NO EXERCÍCIO	27.2	(109.243)	(317.473)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO CENTRAL DO BRASIL**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

4

Em milhões de Reais

	Notas	PATRIMÔNIO	RESERVA DE RESULTADOS	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS DIRETAMENTE NO PATRIMÔNIO	RESULTADO ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2020		139.675	164.912	341	10.702	-	315.630
Constituição (reversão) de Reserva de Resultado		-	14.220	-	-	(14.220)	-
Realização de Reserva de Reavaliação		-	-	(6)	-	6	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido	3	-	-	-	11.844	-	11.844
Resultado do Exercício de 2021		-	-	-	-	85.896	85.896
Resultado a ser transferido ao Tesouro Nacional - Exercício de 2021		-	-	-	-	(71.682)	(71.682)
Saldo em 31 de dezembro de 2021 (Reapresentado)		139.675	179.132	335	22.546	-	341.688
Cobertura parcial do Resultado		(82.799)	-	-	-	82.799	-
Constituição (reversão) de Reserva de Resultado		-	(179.132)	-	-	179.132	-
Realização de Reserva de Reavaliação		-	-	(6)	-	6	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido	3	-	-	-	(18.979)	-	(18.979)
Resultado do Exercício de 2022	3	-	-	-	-	(298.494)	(298.494)
Resultado a ser coberto pelo Tesouro Nacional - Exercício de 2022		-	-	-	-	36.536	36.536
Saldo em 31 de dezembro de 2022 (Reapresentado)		56.876	-	329	3.567	(21)	60.751
Cobertura parcial do Resultado	19.1	(2.922)	-	-	-	2.922	-
Realização de Reserva de Reavaliação	19.3	-	-	(6)	-	6	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido	19.4	-	-	-	4.909	-	4.909
Resultado do Exercício de 2023	27.1	-	-	-	-	(114.152)	(114.152)
Resultado a ser coberto pelo Tesouro Nacional - Exercício de 2023	37.1.b	-	-	-	-	111.245	111.245
Saldo em 31 de dezembro de 2023		53.954	-	323	8.476	-	62.753

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Em milhões de Reais

	Notas	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2023	2022
Fluxo de Caixa Líquido de Atividades Operacionais		18.311	(8.096)
Recebimento de juros		31.480	23.447
Pagamento de juros		(3.209)	(694)
Venda/(compra) líquida de títulos		(55.720)	22.918
Compra/(venda) líquida de moedas estrangeiras no mercado interno		(20)	(3.964)
Resgate/(aplicação) líquido de operações compromissadas		5.514	1.557
Resgate/(aplicação) líquido de depósitos a prazo		(30.497)	25.861
Resgate/(aplicação) líquida de recursos sob administração externa		(1.206)	(15.357)
Aplicação/(resgate) líquida de depósitos passivos		3.092	(363)
Recebimento líquido de créditos a receber		4.641	5.352
Pagamento de créditos a pagar		(1.056)	(834)
Recebimento/(pagamento) líquido de operações com derivativos		65.308	(66.026)
Outros recebimentos/(pagamentos) líquidos		(16)	7
Fluxo de Caixa Líquido		18.311	(8.096)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		123.564	148.184
Varição em Caixa e Equivalentes de Caixa		18.311	(8.096)
Efeito da variação cambial em caixa e equivalentes de caixa	23	(9.256)	(16.524)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	132.619	123.564

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Central do Brasil (BCB) é uma autarquia de natureza especial, integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN), criada pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e com autonomia operacional estabelecida pela Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021.

O objetivo fundamental do BCB é assegurar a estabilidade de preços. Sem prejuízo desse objetivo, tem também por objetivos zelar pela estabilidade e pela eficiência do sistema financeiro, suavizar as flutuações do nível de atividade econômica e fomentar o pleno emprego.

No cumprimento desse mandato, o BCB exerce as seguintes atividades:

- Elaboração e execução das políticas monetária, cambial e de crédito, conduzidas para atender os objetivos institucionais estabelecidos por lei, em especial a manutenção do poder de compra da moeda, que engloba desde a geração e análise de estatísticas relacionadas à atividade econômica, à taxa de desocupação e à política fiscal, até a realização de operações do mercado aberto, passando também pela fixação da meta para a taxa de juros e acompanhamento das expectativas de mercado.
- Organização, manutenção e supervisão do Sistema Financeiro Nacional (SFN), a fim de garantir um sistema financeiro sólido, eficiente, competitivo e inclusivo. Envolve desde a normatização, autorização para funcionamento e fiscalização de instituições, até o fornecimento de liquidez ao mercado, além de atividades voltadas à educação e à inclusão financeira.
- Administração das Reservas Internacionais, cuja manutenção tem por objetivo contribuir para reduzir a vulnerabilidade da economia a choques externos e a percepção de risco por parte de investidores.
- Depositário das disponibilidades de caixa do Governo Federal (Nota 13).
- Emissão de moeda, de modo a assegurar o adequado fornecimento e a qualidade do papel-moeda e das moedas metálicas em circulação, facilitando as transações financeiras em espécie pelas instituições e pelo público em geral (Nota 18).
- Gestão e operação da infraestrutura tecnológica dos sistemas que processam as operações financeiras realizadas no País, envolvendo tanto as instituições financeiras quanto os demais os agentes autorizados pelo BCB nesse mercado.

O BCB está sediado em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 3, bloco B e possui representações em nove outras unidades da federação.

Estas demonstrações financeiras foram apreciadas pela Diretoria Colegiada, que aprovou, em 21 de março de 2024, o seu encaminhamento ao Conselho Monetário Nacional (CMN). O Conselho aprovou as demonstrações e autorizou sua divulgação em 28 de março de 2024, conforme o previsto na Lei nº 4.595, de 1964. Estas demonstrações financeiras são publicadas no sítio do BCB na internet (www.bcb.gov.br).

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentadas as principais políticas contábeis utilizadas pelo BCB, que foram consistentemente aplicadas às informações financeiras comparativas.

2.1 Base de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do BCB para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informações Financeiras (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

No contexto de sua atuação como autoridade monetária, o BCB utiliza instrumentos financeiros adequados à gestão das reservas internacionais do País e à execução da política monetária. Alinhado a esse contexto e com o intuito de apresentar informações mais relevantes aos usuários das demonstrações financeiras, o BCB efetua a segregação de suas operações em dois grupos – em moedas estrangeiras e em moeda local, sendo que, no balanço patrimonial, os ativos e passivos que compõem cada grupo são classificados em ordem decrescente de liquidez.

2.1.1 Normas e alterações de normas já emitidas, que ainda não estão em vigor

- Passivos não circulantes com *covenants* (Modificações à IAS 1 e à Declaração da Prática de IFRS 2): em outubro de 2022 o IASB emitiu alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras e à Declaração da Prática de IFRS 2 para esclarecer como as condições que uma entidade deve cumprir dentro de doze meses após o período de relatório (*covenants*) afetam a classificação de um passivo. As modificações têm aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2024. Não são esperados efeitos sobre as demonstrações financeiras tendo em vista que o BCB não possui atualmente nenhum contrato sujeito ao cumprimento de condições (*covenants*).
- Falta de Conversibilidade – Modificações à IAS 21: em agosto de 2023 o IASB emitiu alterações à IAS 21 – Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio para requerer a divulgação de informações que possibilitem aos usuários entender o impacto de uma moeda não conversível nas demonstrações financeiras de uma entidade. As modificações têm aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2025, não sendo possível, no momento, estimar os potenciais efeitos sobre as demonstrações financeiras do BCB.

2.2 Apuração do resultado

O resultado do Banco Central, consideradas todas as suas receitas e despesas, é apurado anualmente pelo regime de competência e abrange o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro, conforme dispõe a Lei Complementar nº 179, de 2021.

Após a constituição ou reversão de reservas, o resultado é transferido ao Tesouro Nacional, se positivo, ou é por ele coberto, se negativo, observado o disposto na Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019 (Notas 27.1 e 37.1.b).

2.3 Reconhecimento de receitas e despesas com juros

As receitas e despesas com juros são reconhecidas utilizando-se a taxa de juros efetiva das operações, a qual desconta o fluxo futuro de recebimentos e pagamentos de um ativo ou passivo financeiro para seu valor presente líquido, em função de seus prazos contratuais.

A taxa de juros efetiva é calculada, na data do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro, sobre o saldo contábil bruto do ativo ou sobre o custo amortizado do passivo, exceto para os ativos considerados inadimplentes (Nota 2.5.6), quando os juros passam a ser calculados sobre o saldo líquido (ativo menos perdas esperadas). Esse cálculo considera todos os valores relevantes pagos ou recebidos entre as partes, tais como taxas, comissões, descontos e prêmios.

As receitas e despesas com juros apresentadas na demonstração de resultado referem-se às receitas e despesas com juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado (Nota 21).

2.4 Ativos e passivos em moedas estrangeiras

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real, que representa a moeda do principal ambiente econômico de atuação da Autarquia.

Operações em moedas estrangeiras são convertidas para Reais pela taxa vigente na data das operações. A correção cambial referente a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras é apurada diariamente, sendo os respectivos ganhos e perdas reconhecidos no resultado mensalmente, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros de patrimônio não mantidos para negociação para os quais foi feita escolha irrevogável de reconhecer os ganhos e perdas diretamente no patrimônio líquido (Nota 2.5.4).

As taxas de câmbio utilizadas são as taxas de fechamento do mercado de câmbio, livremente fixadas pelos agentes e divulgadas pelo BCB. O cálculo da taxa de fechamento é efetuado com base na média das cotações de transação no mercado interbancário à vista efetivamente fornecidas por instituições credenciadas para realizar operações de compra e venda de moeda estrangeira com o BCB (*dealers*), excluídas as duas maiores e as duas menores cotações.

O Direito Especial de Saque (DES) é a unidade contábil utilizada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e tem sua taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais, atualmente o euro (EUR), o iene (JPY), a libra esterlina (GBP), o renmimbi iuan (CNY) e o dólar estadunidense (USD).

O quadro a seguir apresenta as taxas cambiais das principais moedas utilizadas na data de fechamento do balanço:

	Reais / moeda		
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2021
Dólar Estadunidense	4,8410	5,2174	5,5802
Euro	5,3503	5,5680	6,3199
DES	6,4952	6,9433	7,8101
Iene	0,0342	0,0396	0,0485
Renminbi	0,6814	0,7563	0,8785
Libra Esterlina	6,1573	6,2776	7,5235

2.5 Ativos e passivos financeiros

2.5.1 Reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra, sendo que, para aqueles não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, esse valor inclui todos os custos incorridos na operação.

O BCB realiza operações em que não recebe substancialmente todos os riscos e benefícios de ativos financeiros negociados. Nessa situação, os ativos negociados não são reconhecidos na contabilidade e os montantes aplicados são registrados no balanço patrimonial pelos valores pactuados.

2.5.2 Baixa

Ativos financeiros são baixados quando:

- a) os direitos de receber seus fluxos de caixa expiram, em virtude de liquidação financeira, inexistência de perspectiva de realização ou perda do direito de realização;
- b) o BCB transfere os direitos de receber os fluxos de caixa, transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade; ou
- c) o BCB não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade e não retém o controle sobre o ativo financeiro transferido.

O BCB realiza operações em que negocia os ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, mas retém substancialmente os riscos e benefícios. Nesses casos, os ativos não são baixados da contabilidade, sendo reclassificados para contas específicas.

Passivos financeiros são baixados quando as obrigações são quitadas, canceladas ou expiram.

2.5.3 Compensação entre ativos e passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido. Operações com essas características são as realizadas no âmbito do Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) e do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR), demonstradas em créditos a receber (Nota 10) ou a pagar (Nota 14), de acordo com o saldo apurado na data de fechamento do balanço.

2.5.4 Classificação dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são classificados, na data do reconhecimento inicial, com base no modelo de negócio e nas características dos fluxos de caixa dos instrumentos financeiros, em uma das seguintes categorias:

- mensurados ao custo amortizado;
- ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e
- ao valor justo por meio do resultado (VJR).

Os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, à exceção dos passivos financeiros derivativos, que são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Para definir o modelo de negócio, o BCB avalia de forma agregada cada carteira de ativos, considerando, principalmente, as seguintes informações:

- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração;
- os riscos que afetam o desempenho da carteira e a maneira como os riscos são gerenciados;
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros que não se qualificam para a baixa contábil não são consideradas vendas.

Para avaliar se os fluxos de caixa contratuais incluem apenas o pagamento de principal e de juros, 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e 'juros' são definidos como a

contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado, além de outros riscos e custos básicos da operação, assim como uma margem de lucro.

Nessa avaliação, o BCB considera a existência de:

- termo contratual ou evento contingente que possa modificar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais;
- taxas variáveis;
- pré-pagamento ou prorrogação do prazo; e
- termos que limitem o direito do Banco, como por exemplo, cláusulas baseadas em performance.

a) Custo Amortizado

Compreende os ativos financeiros não derivativos mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais constituídos exclusivamente de pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

b) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA)

Esta categoria registra os ativos financeiros não derivativos mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais (compostos exclusivamente de pagamentos de principal e juros) quanto pela venda de ativos financeiros. Esses ativos são mensurados pelo valor justo, com ganhos e perdas levados ao patrimônio líquido, enquanto os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

Os investimentos em instrumentos patrimoniais devem ser, via de regra, avaliados pelo valor justo por meio do resultado, contudo a Administração pode efetuar uma escolha irrevogável no reconhecimento inicial de apresentar as mudanças subsequentes no valor justo em outros resultados abrangentes. O BCB efetuou essa opção para as quotas e ações referentes à participação em organismos financeiros internacionais (OFI). Os dividendos sobre esses investimentos são reconhecidos no resultado.

c) Valor Justo por meio do Resultado (VJR)

Os ativos financeiros que não são mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são classificados na categoria valor justo por meio do resultado, com ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo reconhecidos no resultado. Esses ativos financeiros incluem, dentre outros, aqueles mantidos para negociação ou cujo desempenho é avaliado e reportado à Administração com base em seu valor justo.

A administração também pode, no reconhecimento inicial, designar de modo irrevogável um ativo financeiro como mensurado ao valor justo por meio do resultado se, ao fazê-lo, puder eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência decorrente da mensuração de ativos ou passivos em bases diferentes.

O quadro a seguir apresenta um resumo dos principais instrumentos financeiros do BCB e suas classificações:

<u>Ativo em Moedas Estrangeiras</u>	<u>Categoria / Fonte de informação</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	Custo amortizado
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	Custo amortizado
Recursos sob Administração Externa – BIS	VJR - Administrador do fundo
Recursos sob Administração Externa – ETF	VJR - Bloomberg
Compromisso de Revenda	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	VJR - Bolsas
Derivativos - <i>Forward</i> e <i>Swap</i> de Moedas	VJR - Modelo interno
Derivativos - TBA	VJR - Bloomberg
Títulos	VJR - Bloomberg
Créditos a Receber	Custo amortizado
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	VJORA – OFI

<u>Ativo em Moeda Local</u>	<u>Categoria / Fonte de informação</u>
Operações Contratadas a Liquidar	Custo amortizado
Compromisso de Revenda	Custo amortizado
Derivativos - <i>Swap</i> cambial	VJR - Brasil, Bolsa e Balcão (B3)
Derivativos - <i>Swap</i> de Moedas	VJR - Modelo interno
Títulos Públicos Federais	Custo amortizado
Créditos a Receber	Custo amortizado

<u>Passivo em Moedas Estrangeiras</u>	<u>Categoria / Fonte de informação</u>
Operações Contratadas a Liquidar	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	VJR - Bolsas
Derivativos - <i>Forward</i> e <i>Swap</i> de Moedas	VJR - Modelo interno
Derivativos - TBA	VJR - Bloomberg
Créditos a Pagar	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Custo amortizado

<u>Passivo em Moeda Local</u>	<u>Categoria / Fonte de informação</u>
Operações Contratadas a Liquidar	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Custo amortizado
Derivativos - <i>Swap</i> Cambial	VJR - Brasil, Bolsa e Balcão (B3)
Derivativos - <i>Swap</i> de Moedas	VJR - Modelo interno
Obrigações com o Governo Federal	Custo amortizado
Créditos a Pagar	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Custo amortizado

2.5.5 Metodologia de avaliação

O custo amortizado é o valor da data de reconhecimento, acrescido dos juros contratuais utilizando-se a taxa de juros efetiva, e descontados os valores de eventuais amortizações e reduções por perda de valor (ajuste ao valor recuperável).

O BCB considera, para avaliação do valor justo, o valor de mercado divulgado pelas principais centrais de custódia ou provedores de informações econômicas. Para os instrumentos financeiros sem mercado ativo, o valor justo é calculado com base em modelos de precificação, os quais fazem o maior uso possível de parâmetros objetivos de mercado, incluindo o valor das últimas negociações ocorridas, o fluxo de caixa descontado e o valor justo de instrumentos financeiros semelhantes, utilizando-se sempre as informações

econômicas mais recentes disponíveis na data do balanço. Entre as metodologias de avaliação com base em modelos de precificação, destacamos:

- a) Os valores justos dos derivativos *forward* e do *swap* de moedas em moedas estrangeiras são calculados com base em modelos internos que utilizam os valores da curva de juros e as cotações das moedas divulgadas pela Bloomberg (Nota 8.1);
- b) O valor justo do *swap* de moedas (leilão de linha) em moeda local é calculado com base em modelo interno que utiliza os valores da curva de juros doméstica e os valores da curva de juros e do câmbio em dólar (Nota 8.2);
- c) As participações em Organismos Financeiros Internacionais são avaliadas pelo valor justo das quotas e ações correspondentes. No caso da participação no BIS, é utilizado o valor atual das ações do Organismo, que corresponde ao percentual da participação brasileira sobre o patrimônio do organismo. No caso da participação no FMI, o BCB adota o custo em DES (correspondente ao valor pago na integralização das quotas) como a melhor representação para o valor justo (Nota 12).

2.5.6 Perdas de crédito esperadas de instrumentos financeiros

O BCB avalia a existência de perdas de crédito em seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (exceto instrumentos de patrimônio), bem como dos seus compromissos de empréstimo.

Para tanto, os instrumentos financeiros são classificados em um dos seguintes três estágios, para fins de reconhecimento e mensuração das perdas de crédito esperadas, dependendo do seu risco de crédito:

- Estágio 1: aqueles que não sofreram aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, cujas perdas de crédito são mensuradas considerando-se apenas as perdas esperadas de crédito para 12 meses. Ativos financeiros são classificados neste estágio no reconhecimento inicial, exceto quando comprados ou originados com problemas de recuperação de crédito.
- Estágio 2: aqueles que tiveram aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, cujas perdas são mensuradas como perdas de crédito esperadas para toda a vida do ativo financeiro.
- Estágio 3: aqueles que apresentaram evidências objetivas de perdas ou que já tenham sido comprados ou originados com problemas de recuperação de crédito (ativos não performados). Semelhantemente ao estágio 2, as perdas são mensuradas como perdas de crédito esperadas para toda a vida do ativo financeiro. Adicionalmente, neste estágio, os juros são calculados sobre o valor contábil líquido do crédito, isto é, após a dedução das perdas de crédito.

O modelo utilizado pelo BCB para o cálculo de perda esperada aborda conceitos já utilizados pelo mercado e por reguladores bancários, tais como exposição ao risco de inadimplência (*Exposure at Default – EAD*), probabilidade de inadimplência (*Probability of Default – PD*) e perda em um evento de inadimplência (*Loss Given Default – LGD*). Numa abordagem mais simplificada, a perda esperada (*Expected Loss – EL*) pode ser definida como o produto desses três parâmetros:

$$EL = EAD * PD * LGD$$

Uma operação é considerada como inadimplente quando se verifica a ocorrência de atraso superior a 90 dias ou quando existem indicativos de que a obrigação não será integralmente honrada sem que seja necessário recorrer à realização das garantias.

O BCB considera mudanças no risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro, e não mudanças na magnitude da perda, para avaliar a existência de aumento do risco de crédito. Como indicativos desse aumento tem-se:

- a) deterioração no risco de crédito da contraparte desde o reconhecimento inicial;
- b) alterações adversas que afetem negativamente o setor de atividade ao qual a contraparte está inserida e que podem se correlacionar com o não cumprimento das obrigações contratuais;
- c) problemas relacionados à gestão dos negócios da contraparte.

Adicionalmente, o BCB adota como parâmetro objetivo de aumento significativo no risco de crédito atrasos no pagamento a partir de 30 dias.

Nos casos de instrumentos financeiros que apresentarem deterioração do risco de crédito, a Administração pode assumir que esse risco não aumentou significativamente se for determinado que o instrumento financeiro possui baixo risco de crédito na data do balanço (assim definidos aqueles que possuam uma classificação externa de grau de investimento). Com isso, os instrumentos continuam sendo classificados no estágio 1.

Dadas as características particulares dos títulos públicos federais que compõem a carteira do BCB, em especial o fato de fazerem parte da Dívida Pública Mobiliária Federal interna (DPMFi), o risco de crédito atribuído a esses ativos é considerado imaterial, sendo a mesma premissa adotada para as demais operações cuja contraparte seja o Governo Federal, à exceção dos créditos a receber com o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS).

Os ativos financeiros são ajustados pela perda esperada com o uso de uma conta retificadora, sendo o valor da perda reconhecido no resultado. Se, em períodos subsequentes, ocorrer alteração nas condições de recebimento do ativo, e essa alteração ocasionar reversão de perda anteriormente reconhecida, o valor da reversão é reconhecido como receita. Quando um ativo é considerado não recebível, seu valor é baixado contra a conta retificadora. Eventuais recebimentos posteriores de ativos baixados são reconhecidos como receita.

Ativos financeiros representados por um elevado volume de operações de baixo valor são avaliados em bases coletivas. Para esses ativos é adotada uma abordagem de avaliação mais simplificada, baseada em informações sobre perdas de crédito históricas, sem prejuízo do exame de outros fatores que poderiam ajustar os dados históricos de forma a refletir os efeitos das condições atuais e futuras do ativo financeiro.

Em relação aos compromissos de empréstimos, a exposição ao risco de inadimplência (EAD) é calculada mediante estimativa dos empréstimos a serem contratados pela contraparte. O valor da perda é reconhecido no resultado em contrapartida a conta de passivo.

2.5.7 Derivativos

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo desde a data da contratação e são demonstrados como ativo, quando o valor justo for positivo, e como passivo, quando o valor justo for negativo.

O BCB não aplica a contabilidade de *hedge* prevista na IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e, assim, reconhece todos os ganhos e perdas na demonstração de resultado.

2.6 Ouro Monetário

Tendo em vista que as IFRS não preveem tratamento contábil específico para os investimentos em ouro monetário mantidos por bancos centrais, o BCB entendeu que o tratamento mais adequado para esse tipo de ativo seria a aplicação da Estrutura Conceitual para Demonstrações Financeiras emitida pelo IASB.

Assim, os investimentos em ouro monetário são reconhecidos pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda. Após o registro inicial, os ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo, calculado pela cotação obtida junto à Bolsa de Londres, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

2.7 Provisões para pagamento de passivos

2.7.1 Ações judiciais

O BCB reconhece uma provisão quando existe um provável desembolso de recursos, desde que esse valor possa ser estimado com confiança. Quando o desembolso de recursos não for provável, mas apenas possível, nenhuma provisão é reconhecida, havendo a divulgação desse passivo contingente na Nota 17.1.

2.7.2 Benefícios pós-emprego

O BCB patrocina planos de benefícios pós-emprego referentes a aposentadorias e pensões e a assistência médica, nas modalidades de benefício definido e de contribuição definida.

a) Benefício definido

Um plano de benefício definido é aquele em que o valor dos benefícios no momento da aposentadoria é previamente estabelecido, tendo em vista um ou mais fatores, tais como idade e tempo de contribuição.

O passivo reconhecido no balanço é o valor presente das obrigações menos o valor justo dos ativos dos planos. O valor das obrigações é calculado anualmente por atuários independentes. Quando o valor justo dos ativos do plano supera o valor presente das obrigações, configurando-se um superávit atuarial, é reconhecido um ativo correspondente no balanço, na extensão dos benefícios esperados.

As reavaliações do valor líquido do passivo ou ativo de benefício definido, incluindo os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, são reconhecidos na sua totalidade no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes, enquanto o custo do serviço corrente e os juros sobre o valor líquido de passivo ou ativo de benefício definido são reconhecidos no resultado do período.

b) Contribuição definida

Um plano de contribuição definida é aquele no qual as contribuições devidas pela entidade e pelos participantes do plano são previamente estabelecidas, sendo o valor dos benefícios no momento da aposentadoria permanentemente ajustado de acordo com os valores contribuídos e a capitalização desses recursos. Assim, a entidade não tem nenhuma obrigação legal ou presumida de pagar contribuições adicionais ao plano. Nessa modalidade, as contribuições efetuadas pelo BCB são reconhecidas na sua totalidade como despesa.

2.8 Uso de premissas e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer o uso de premissas e estimativas que afetam os valores reconhecidos de ativos e passivos na data das demonstrações financeiras, bem como os montantes de receitas, despesas, ganhos e perdas durante os períodos apresentados e em períodos subsequentes, uma vez que os resultados efetivamente realizados podem ser diferentes daqueles apurados de acordo com tais estimativas.

As estimativas adotadas são analisadas em uma base contínua, considerando a experiência passada e outros fatores julgados relevantes, refletindo as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com a norma aplicável. As revisões realizadas são reconhecidas no período em que a estimativa é reavaliada, com efeitos prospectivos.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas no uso de premissas e estimativas, os resultados divulgados pelo BCB poderiam ser distintos, caso uma alternativa diferente fosse escolhida. A Administração considera que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma adequada, a posição financeira do BCB e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

As aplicações mais relevantes da utilização de premissas e estimativas, que apresentam impacto nos valores de ativos e passivos, estão descritas a seguir:

a) Valor justo de ativos e passivos financeiros não cotados em mercado ativo

O valor justo de ativos e passivos financeiros que não são cotados em um mercado ativo é determinado mediante o uso de modelos de precificação, os quais fazem o maior uso possível de parâmetros objetivos de mercado. Quando esses parâmetros não estão disponíveis, uma estimativa é necessária para estabelecer o valor justo. As metodologias de avaliação do valor justo são detalhadas nas Notas 2.5.5 e 29 e a análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros a alterações dos parâmetros utilizados é demonstrada na Nota 34.4.

b) Ajustes a valor recuperável de ativos financeiros

O BCB revisa seus ativos financeiros periodicamente a fim de avaliar se perdas no valor recuperável devem ser reconhecidas no resultado. Esse processo é sujeito a diversas estimativas, conforme detalhado na Nota 2.5.6.

c) Provisões para ações judiciais

Provisões para ações judiciais somente são contabilizadas quando a área jurídica do BCB considera como provável o risco de perda, e desde que os desembolsos de recursos resultantes possam ser estimados com confiança (Notas 2.7.1 e 17.1).

d) Benefícios pós-emprego

Os valores de ativos e passivos decorrentes dos planos de benefícios pós-emprego patrocinados pelo BCB dependem de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, os quais utilizam uma série de premissas biométricas e financeiras, conforme detalhado na Nota 17.2. Essas premissas são periodicamente revisadas com o intuito de assegurar a consistência dos cálculos atuariais e o valor contábil dos ativos e passivos reconhecidos.

O cálculo atuarial é efetuado com base nas informações e premissas referentes à data-base de 31 de outubro, e o BCB considera que não existe variação significativa entre essa data e a data do balanço que impacte esse cálculo.

2.9 Uso de julgamento

No processo de aplicação de políticas contábeis, o BCB realiza julgamentos que afetam os valores reconhecidos de ativos e passivos na data das demonstrações financeiras, bem como os montantes de receitas, despesas, ganhos e perdas durante os períodos apresentados e em períodos subsequentes. Esses julgamentos estão detalhados nos itens específicos desta nota, com destaque para:

- a) apresentação de fluxo de caixa de moedas estrangeiras, conforme nota 2.10;
- b) aplicação dos conceitos da Estrutura Conceitual para Demonstrações Financeiras emitida pelo IASB para tratamento contábil do ouro monetário mantido pelo BCB, conforme nota 2.6; e
- c) definição dos critérios de avaliação do aumento significativo no risco de crédito de instrumentos financeiros, conforme nota 2.5.6.

2.10 Demonstração dos fluxos de caixa de moedas estrangeiras

O objetivo de uma demonstração dos fluxos de caixa é fornecer informações sobre a capacidade de uma entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa e a necessidade de utilização desses fluxos em suas atividades. Considerando que o BCB é a instituição responsável pela liquidez do sistema financeiro e, portanto, detentor do direito de emissão, a Administração considera que a demonstração dos fluxos de caixa referente às suas operações deve se limitar àquelas em moedas estrangeiras, as quais se encontram fora de sua prerrogativa de emissão.

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem o disponível em caixa e os depósitos à vista e a curtíssimo prazo, em moedas estrangeiras (Nota 4).

2.11 Imunidade tributária

De acordo com o previsto na Constituição Federal brasileira, o BCB possui imunidade quanto à cobrança de impostos sobre seu patrimônio e sobre as rendas e serviços relacionados às suas atividades. Entretanto, está obrigado a recolher taxas e contribuições e a efetuar retenções de tributos referentes aos pagamentos de serviços prestados por terceiros.

3. AJUSTES REFERENTES A EXERCÍCIOS ANTERIORES EFETUADOS COM EFEITO RETROATIVO

Em 2023, o BCB passou a registrar provisão para benefício definido pós-emprego referente ao Benefício Especial (BE) devido aos servidores que ingressaram no serviço público antes de 4 de fevereiro de 2013 e que optaram por migrar para o Regime de Previdência Complementar - RPC (Nota 17.2.3).

Apesar da obrigação atuarial ser devida desde a primeira migração de servidores ao RPC, somente a partir de 2023 foi possível sanar as incertezas relacionadas à metodologia de cálculo do valor do benefício e, assim, com base em uma estimativa confiável, o BCB passou a reconhecer o valor da provisão.

Em observância à IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros e com vista a garantir a comparabilidade das informações contábeis, o BCB efetuou o cálculo da provisão para a data de encerramento e de abertura do exercício 2022, reapresentando de forma retrospectiva as demonstrações financeiras deste exercício.

Cabe destacar que, considerando o conjunto de operações do BCB, o registro da provisão referente ao Benefício Especial é imaterial em termos quantitativos, mas, buscando divulgar com máxima transparência as suas operações, o BCB optou por realizar a sua divulgação retrospectiva, cujos efeitos estão a seguir apresentados:

3.1 Efeitos patrimoniais

	31.12.2022		
	Publicado	Ajuste	Reapresentado
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	4.103.972	-	4.103.972
Passivo em Moeda Local	3.437.372	261	3.437.633
Provisões	48.082	261	48.343
Patrimônio Líquido	61.012	(261)	60.751
Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio	3.807	(240)	3.567
Resultados Acumulados	-	(21)	(21)

	1.1.2022		
	Saldo	Ajuste	Saldo Ajustado
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	4.288.302	-	4.288.302
Passivo em Moeda Local	3.311.966	233	3.312.199
Provisões	37.420	233	37.653
Patrimônio Líquido	341.921	(233)	341.688
Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio	22.779	(233)	22.546

3.2 Efeitos no resultado do exercício

	Exercício findo em 31.12.2022		
	Publicado	Ajuste	Reapresentado
Receitas com juros	225.363	-	225.363
Despesas com juros	(356.025)	(21)	(356.046)
Resultado líquido com juros	(130.662)	(21)	(130.683)
RESULTADO NO EXERCÍCIO	(298.473)	(21)	(298.494)

3.3 Efeitos no resultado abrangente do exercício

	Exercício findo em 31.12.2022		
	Publicado	Ajuste	Reapresentado
RESULTADO NO EXERCÍCIO	(298.473)	(21)	(298.494)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	(18.972)	(7)	(18.979)
Itens que não serão reclassificados para resultados	(18.972)	(7)	(18.979)
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	(9.574)	-	(9.574)
Remensurações de Planos de Benefícios Definidos	(9.398)	(7)	(9.405)
RESULTADO ABRANGENTE NO EXERCÍCIO	(317.445)	(28)	(317.473)

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

	31.12.2023	31.12.2022
Caixa	220	295
Depósitos à Vista	108.056	102.199
Depósitos à Curtíssimo Prazo	24.343	21.070
Total	132.619	123.564

Correspondem, principalmente, à parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos à vista e a curtíssimo prazo remunerados por taxas de juros de mercado.

A variação no período decorreu, principalmente, do aumento nos níveis de aplicação e da apropriação de juros, parcialmente compensados pela valorização do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 23).

5. DEPÓSITOS A PRAZO EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Compreendem a parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos a prazo fixo em instituições financeiras internacionais, de acordo com sua política de administração de risco (Notas 32 a 36).

A variação no saldo desses depósitos decorreu, basicamente, da ampliação dos níveis de aplicação.

6. RECURSOS SOB ADMINISTRAÇÃO EXTERNA

	31.12.2023	31.12.2022
Fundos administrados pelo BIS	23.088	22.016
Fundo de Índices (ETF)	38.731	37.369
Total	61.819	59.385

6.1 Fundo administrado pelo BIS

Os fundos administrados pelo BIS referem-se a investimentos alocados nos *BIS Investment Pools* (BISIP), fundos voltados exclusivamente para aplicação das reservas internacionais de bancos centrais, nas modalidades BISIP CNY (*Domestic Chinese Sovereign Fixed Income Fund*) e BISIP Green em dólar e euro.

O BISIP CNY fornece exposição ao mercado de dívida soberana chinesa, sem cobertura da exposição à moeda CNY. O fundo tem meta de três anos de *duration* e, para minimizar custos de transação, os títulos em geral são mantidos até o vencimento.

O valor das quotas é divulgado pelo próprio administrador e a precificação é realizada com base nos títulos públicos chineses constantes da carteira do fundo, cujos preços de mercado são divulgados nos provedores de informação (por exemplo, *Bloomberg*).

Os cotistas do fundo podem requerer a retirada parcial ou integral de seus investimentos a qualquer momento, desde que, de acordo com o julgamento do BIS, o montante solicitado não impacte significativamente os preços de mercado dos ativos do fundo. Nos casos em que o montante solicitado impacte significativamente os preços de mercado dos ativos do fundo, o BIS fornece liquidez imediata se o BCB aceitar o impacto negativo nos preços decorrente dessa retirada.

Por meio dos fundos BISIP Green, o BCB incorpora à sua carteira ativos financeiros atrelados a investimentos direcionados à sustentabilidade ambiental e climática. Os fundos têm meta de cinco anos de *duration*. Em caso de solicitação de resgate, o fundo busca negociação cruzada entre os participantes, como alternativa à venda dos ativos correspondentes.

Caso os pedidos de resgate para determinado dia útil ultrapassem 25% do valor de mercado do fundo, o BIS pode parcelar ou dividir o valor das solicitações em porções menores, para execução nos próximos dias úteis, devendo executar as operações com base no melhor esforço e o mais rápido possível de acordo com as condições de mercado.

A variação no período decorreu, principalmente, do aporte inicial nos fundos BISIP Green e da marcação a mercado das cotas dos fundos, parcialmente compensados pela apreciação do Real frente ao Renminbi no período (Nota 2.4).

6.2 Fundos de Índice (ETF)

Os fundos de índice, representados por quotas de *Exchange Traded Fund* (ETF), são fundos de investimento negociados na bolsa de valores, atrelados a um índice, uma *commodity*, títulos de renda fixa ou uma cesta de ativos. A marcação a mercado é realizada diariamente pelo preço divulgado pela *Bloomberg* e inclui eventual dividendo a receber.

A variação no período decorreu, principalmente, do aumento do valor justo decorrente da alteração no preço da cota dos fundos, parcialmente compensado pela valorização do Real frente ao dólar estadunidense no período (Nota 2.4) e pelo recebimento de dividendos.

7. OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

São operações em que ocorre uma compra à vista de títulos concomitante à assunção do compromisso de revenda em data futura (compromisso de revenda) ou uma venda à vista de títulos concomitante à assunção do compromisso de recompra em data futura (compromisso de recompra).

Nos compromissos de revenda, os títulos vinculados à operação não são incorporados à carteira do BCB, uma vez que os riscos e benefícios relativos aos títulos continuam sendo da contraparte da operação (Nota 2.5.1). Da mesma forma, nos compromissos de recompra, os títulos vinculados à operação não são baixados da carteira do BCB, uma vez que os riscos e benefícios relacionados aos títulos permanecem com o BCB (Notas 2.5.2 e 30).

7.1 Em moedas estrangeiras

No mercado externo, o BCB normalmente contrata concomitantemente com a mesma contraparte uma operação de venda com compromisso de recompra (*repo*) e uma compra com compromisso de revenda (*reverse repo*), sendo que a liquidação financeira dessas operações ocorre de maneira independente.

	31.12.2023	31.12.2022
Compromisso de Revenda	<u>29.605</u>	<u>113.466</u>
Ativos vinculados em garantia	24.714	112.119
Compromisso de Recompra	<u>29.604</u>	<u>113.442</u>
Ativos vinculados em garantia	24.374	110.664

a) Compra com compromisso de revenda

Nas operações de compra com compromisso de revenda, são recebidos em garantia, pelo valor de mercado, conforme apresentado no quadro anterior, títulos soberanos. Só podem ser recebidos títulos com os quais o BCB está autorizado a investir, conforme sua política de administração de riscos (Notas 32 a 36). As quantidades de títulos e os valores recebidos em garantia são continuamente monitorados e ajustados de acordo com parâmetros de preços e riscos. O cálculo da garantia necessária é efetuado considerando o conjunto das garantias por contraparte, com ajuste de margem sempre que as garantias oferecidas nas operações de recompra forem superiores a 98% das garantias recebidas nas operações de revenda.

O BCB não sofre restrição quanto à venda, penhora, aluguel e transferência dos títulos recebidos em garantia, desde que os devolva na data final da operação. Estas garantias serão exercidas em caso de inadimplência de uma das partes de acordo com o preconizado pela *The Bond Market Association* (TBMA) e pela *International Securities Market Association* (ISMA) por meio dos documentos *Master Repurchase Agreement* ou *Global Master Repurchase Agreement*.

A variação no saldo decorreu, basicamente, da redução no nível de aplicação.

b) Venda com compromisso de recompra

Nas operações de venda com compromisso de recompra são oferecidos em garantia títulos soberanos existentes na carteira do BCB. Com o objetivo de se proteger dos riscos de crédito e de mercado, o BCB entrega títulos no montante de 98% do valor financeiro das operações de compromisso de recompra (*repo*).

A forma de cálculo e de realização das garantias é idêntica às das operações de compra com compromisso de revenda (*reverse repo*).

A variação no saldo dessas operações reflete a variação observada no saldo das operações de compra com compromisso de revenda (Nota 7.1.a), uma vez que o BCB normalmente contrata concomitantemente com a mesma contraparte uma operação de venda com compromisso de recompra (*repo*) e uma compra com compromisso de revenda (*reverse repo*).

7.2 Em moeda local

	31.12.2023	31.12.2022
Compromisso de Revenda	5	27
Ativos vinculados em garantia	5	27
Compromisso de Recompra	1.205.390	919.583
Ativos vinculados em garantia	1.226.675	955.575
Com Livre Movimentação	160.560	150.551
Sem Livre Movimentação	1.066.115	805.024

Nas operações compromissadas em moeda local, as garantias são constituídas em títulos públicos federais custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), os quais são avaliados a preços inferiores àqueles observados no mercado secundário (preço de lastro), com o objetivo de proteger o credor dos recursos contra variações nas taxas de mercado (preços). Uma vez que o valor das garantias é estabelecido no momento da contratação da operação, não havendo a previsão de ajuste durante sua vigência, o doador de recursos assume o risco da variação de preços de mercado das garantias.

As operações com compromisso de recompra são o principal instrumento de política monetária utilizado pelo BCB com o objetivo de afetar o custo (taxas de juros) e a quantidade de dinheiro (condições de liquidez) na economia e podem ser constituídas com cláusula de “livre movimentação”, em que os títulos podem ser objeto de venda definitiva, desde que sejam devolvidos na data de liquidação do compromisso, ou “sem livre movimentação”, em que a venda definitiva não é permitida durante a vigência da operação.

As operações com compromisso de revenda incluem as operações de redesconto intradia e de um dia útil, e tem por objetivo o atendimento das necessidades de liquidez ao longo do dia ou aquelas decorrentes de descasamento de curtíssimo prazo no fluxo de caixa de instituições participantes do Sistema de Transferência de Reservas (STR) e do Sistema de Pagamento Instantâneo (SPI).

A variação no saldo de operações compromissadas reflete a atuação do BCB na execução da política monetária.

8. DERIVATIVOS

8.1 Em moedas estrangeiras

Em harmonia com as diretrizes do Comitê de Governança, Riscos e Controles (GRC), estabelecidas por meio do Subcomitê de Gestão Ativa das Reservas Internacionais, o BCB faz uso de derivativos em suas operações rotineiras na administração das reservas internacionais com o objetivo de viabilizar a estratégia de

investimento previamente estabelecida e de administrar a exposição ao risco de mercado com base nos pilares de segurança, liquidez e rentabilidade.

O BCB utiliza os seguintes tipos de instrumentos derivativos em suas operações, seguindo a política de administração de risco descrita nas notas 32 a 36:

- a) *forwards* de moeda: instrumentos derivativos caracterizados pela troca de moedas (compra e venda) com liquidação em data futura e taxa prefixada. Essas operações são realizadas na modalidade de balcão, diretamente com instituições financeiras;
- b) *swap* de moedas: operações conjugadas de compra (venda) à vista de moeda estrangeira com revenda (recompra) a termo, efetuadas no mercado externo.
- c) contratos futuros de juros, títulos, índices, *commodities* e moedas: instrumentos derivativos caracterizados pela obrigação de pagar ou pelo direito de receber um determinado montante relacionado à variação nas taxas de juros, nos preços dos títulos de referência, nos índices, nos preços de *commodities* ou no valor da moeda em uma data futura, de acordo com o número e o tamanho dos contratos em aberto, a um determinado preço estabelecido no mercado. Essas operações são realizadas em bolsa, com contratos padronizados e garantias constituídas em dinheiro, sendo que as variações nos preços dos contratos são liquidadas diariamente por meio da conta de margem;
- d) *To Be Announced* (TBA): operações de compra e venda a termo de títulos lastreados em hipoteca (Mortgage-Backed Securities – MBS), no mercado de balcão organizado, com elevada liquidez;

Os valores nominais dos contratos em vigor e seus respectivos valores justos são evidenciados nos quadros a seguir, por tipo de operação e por prazo de vencimento:

Em 31.12.2023

	Valor Nominal			Valor Justo	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
Forward de Moedas					
<u>até 3 meses</u>					
Dólar Estadunidense	63	-	63	-	-
Euro	-	32	(32)	-	-
Libra Esterlina	-	31	(31)	-	-
Swap de Moedas					
<u>até 3 meses</u>					
Dólar Estadunidense	106	172	(66)	2	1
Euro	96	-	96	-	-
Libra Esterlina	77	-	77	-	-
Renminbi Chinês	-	106	(106)	-	-
TBA (To be Announced)					
<u>até 3 meses</u>					
Dólar Estadunidense	46.519	-	46.519	1.313	-
Total				1.315	1

Em 31.12.2022

	Valor Nocial			Valor Justo	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
Swap de Moedas					
<u>até 3 meses</u>					
Dólar Estadunidense	1.205	-	1.205	-	-
Euro	-	891	(891)	-	10
Libra Esterlina	-	251	(251)	6	-
Dólar Canadense	-	39	(39)	-	-
Dólar Australiano	-	25	(25)	-	-
Futuro de Índices					
<u>até 3 meses</u>					
Dólar Estadunidense	-	1.511	(1.511)	-	-
Futuro de Títulos					
<u>até 3-12 meses</u>					
Dólar Estadunidense	2.846	679	2.167	-	-
TBA (To be Announced)					
<u>até 3 meses</u>					
Dólar Estadunidense	45.996	-	45.996	-	791
Total				6	801

Dadas suas características de troca de moedas, nas operações de *forward* e de *swap* de moedas não há constituição de garantias. Nas operações com TBA, as garantias são entregues ou recebidas em títulos de acordo com a exposição à operação. O BCB recebeu garantias em títulos que totalizavam R\$1.519 em 31 de dezembro de 2023 (entregou R\$570 em 31 de dezembro de 2022).

O valor justo das operações de *forward* e *swap* de moedas é mensurado diariamente, por meio de modelo interno que considera as cotações de mercado das moedas e as respectivas curvas de taxas de juros, utilizando o método de interpolação linear.

8.2 Em moeda local

Em 31.12.2023

	Valor Nocial			Valor Justo	
	Posição Ativa	Posição Passiva	Posição Líquida	Ativo	Passivo
Swap Cambial					
<u>até 3 meses</u>					
até 3 meses	-	633.808	(633.808)	-	2.133
3 - 12 meses	-	222.690	(222.690)	-	934
	-	411.118	(411.118)	-	1.199
Total	-	633.808	(633.808)	-	2.133

Em 31.12.2022

	Valor Nocial			Valor Justo	
	Posição Ativa	Posição Passiva	Posição Líquida	Ativo	Passivo
Swap Cambial	-	600.599	(600.599)	482	3.657
até 3 meses	-	183.256	(183.256)	482	618
3 - 12 meses	-	417.343	(417.343)	-	3.039
Swap de Moedas (Leilão de linha)	13.000	-	13.000	4	863
até 3 meses	8.990	-	8.990	-	733
3 - 12 meses	4.010	-	4.010	4	130
Total	13.000	600.599	(587.599)	486	4.520

8.2.1 Swap cambial

Na execução da política monetária e cambial, o BCB pode realizar operações de *swap*, referenciadas em taxas de juros e em variação cambial, com o objetivo de fornecer *hedge* cambial para as instituições financeiras e demais agentes econômicos.

O objeto de negociação é o diferencial entre a taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Selic (taxa Selic) e a variação da taxa de câmbio em relação ao dólar estadunidense.

Essas operações são contratadas por meio de leilão em sistema eletrônico do BCB e registradas na B3, na forma de um contrato padrão.

Na posição passiva, o BCB está ativo em taxa de juros doméstica (taxa Selic) e passivo em variação cambial mais cupom cambial, sendo este uma taxa representativa de juros em dólar estadunidense. Inversamente, na posição ativa, o BCB está ativo em variação cambial mais cupom cambial e passivo em taxa de juros doméstica (taxa Selic). Esses contratos têm valor nocional equivalente a US\$50 mil e ajuste financeiro diário em Reais. O valor do ajuste diário é corrigido pela taxa Selic até a data de pagamento, uma vez que são liquidados apenas no dia útil seguinte ao cálculo.

O BCB constitui margem de garantia em títulos públicos federais, cujo montante totalizava R\$148.607 em 31 de dezembro de 2023 (R\$131.330 em 31 de dezembro de 2022) – Nota 9.2. Diariamente são efetuadas chamadas ou devoluções de margem, conforme estipulado pela B3, que assume todo o risco de crédito dessas operações.

Em 2023, o resultado das operações de *swap* cambial foi de R\$71.913 (R\$79.771 em 2022).

8.2.2 Swap de moedas (leilão de linha)

Refere-se a operações conjugadas de câmbio interbancário, por meio de leilões de venda com recompra de moeda estrangeira no mercado interno, com o intuito de atender à demanda de dólares e assegurar níveis adequados de liquidez no SFN.

O BCB efetua duas modalidades distintas da operação de leilão de linha: a pré-fixada, na qual os valores em dólares a serem recomprados são fixados e os valores em reais são remunerados a uma taxa fixa, e a pós-fixada, na qual os dólares são remunerados pelo cupom cambial e os valores em reais são corrigidos pela taxa Selic.

Diariamente, o BCB mensura o valor justo das operações por meio de modelo interno que considera a curva de mercado do cupom cambial e o fator diário da taxa Selic (para as operações pós-fixadas), utilizando o método de interpolação linear, e as taxas de juros contratadas (para as operações pré-fixadas).

Dadas suas características de troca de moedas, nessas operações não há constituição de garantias.

Em 2023, o resultado das operações de leilão de linha foi de R\$2.087 negativos (R\$1.750 negativos em 2022).

9. TÍTULOS

9.1 Em moedas estrangeiras

Em 31.12.2023

	até 3 meses	3 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	73.343	182.285	776.017	360.304	1.391.949
Prefixado	72.578	172.005	700.562	316.841	1.261.986
Cupom Variável	-	-	9.769	-	9.769
Indexados à Inflação	765	10.280	65.686	43.463	120.194
Títulos vinculados a operações compromissadas	-	607	16.660	6.481	23.748
Prefixado	-	607	16.660	6.481	23.748
Títulos vinculados a garantias	-	-	504	122	626
Prefixado	-	-	504	122	626
Total	73.343	182.892	793.181	366.907	1.416.323

Em 31.12.2022

	até 3 meses	3 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	20.609	168.251	734.765	393.890	1.317.515
Prefixado	16.693	114.417	664.566	340.173	1.135.849
Cupom Variável	-	43.902	-	-	43.902
Indexados à Inflação	3.916	9.932	70.199	53.717	137.764
Títulos vinculados a operações compromissadas	16.719	36.389	35.584	21.402	110.094
Prefixado	16.719	36.389	33.746	21.402	108.256
Indexados à Inflação	-	-	1.838	-	1.838
Títulos vinculados a garantias	-	-	-	570	570
Prefixado	-	-	-	570	570
Total	37.328	204.640	770.349	415.862	1.428.179

Constituem parte das reservas internacionais e têm como principais objetivos diversificar os tipos de investimento e os riscos, incrementar a rentabilidade e manter diferentes níveis de liquidez, sendo adquiridos pelo BCB conforme sua política de investimentos (Notas 32 a 36).

Esses títulos estão classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado. O quadro a seguir demonstra o custo amortizado e o valor justo desses ativos:

	31.12.2023	31.12.2022
Custo amortizado	1.481.786	1.536.328
Ajuste a valor justo	(65.463)	(108.149)
Saldo	1.416.323	1.428.179

A variação decorreu, principalmente, dos efeitos da apreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 2.4), parcialmente compensados pela compra líquida de títulos, pela marcação a mercado e pela incorporação de juros no período.

9.2 Em moeda local

Em 31.12.2023

	até 3 meses	3 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	75.448	62.403	404.368	430.781	973.000
LTN	75.094	34.664	99.595	-	209.353
LFT	354	15.803	96.641	41.750	154.548
NTN-B	-	11.936	46.212	131.962	190.110
NTN-F	-	-	161.920	257.069	418.989
Títulos vinculados a operações compromissadas	-	165.152	487.782	541.781	1.194.715
LTN	-	96.170	234.383	-	330.553
LFT	-	26.998	128.052	114.573	269.623
NTN-B	-	41.984	119.326	418.072	579.382
NTN-F	-	-	6.021	9.136	15.157
Títulos vinculados a operações de empréstimo	-	-	-	327	327
NTN-B	-	-	-	327	327
Títulos vinculados a garantias de operações (Nota 8.2.1)	51.370	-	97.237	-	148.607
LFT	51.370	-	97.237	-	148.607
Total	126.818	227.555	989.387	972.889	2.316.649

Em 31.12.2022

	até 3 meses	3 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	135.288	48.587	499.596	384.882	1.068.353
LTN	49.589	33.681	130.962	-	214.232
LFT	31.616	7.214	154.021	24.911	217.762
NTN-B	-	7.692	55.308	105.208	168.208
NTN-F	54.083	-	159.305	254.763	468.151
Títulos vinculados a operações compromissadas	1.200	152.281	338.047	464.047	955.575
LTN	-	67.051	199.157	-	266.208
LFT	1.200	40.982	26.983	63.501	132.666
NTN-B	-	44.248	105.567	388.640	538.455
NTN-F	-	-	6.340	11.906	18.246
Títulos vinculados a garantias de operações (Nota 8.2.1)	-	-	116.962	14.368	131.330
LFT	-	-	116.962	14.368	131.330
Total	136.488	200.868	954.605	863.297	2.155.258

O BCB administra sua carteira de maneira a dispor de instrumentos adequados à execução da política monetária e por isso sua carteira tende a acompanhar o perfil dos títulos da dívida pública mobiliária federal em poder do mercado. Para isso, à medida que ocorrem os vencimentos dos títulos em sua carteira, o BCB a recompõe por meio de compras efetuadas pelo preço médio pago pelos demais participantes do mercado por ocasião das ofertas públicas do Tesouro Nacional.

As características dos títulos existentes na carteira do BCB são:

- Tesouro Prefixado (LTN): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal;
- Tesouro Selic (LFT): rendimento pós-fixado definido pela taxa Selic;
- Tesouro IPCA + com Juros Semestrais (NTN-B): rendimento pós-fixado definido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), mais pagamento semestral de cupom de juros de 6% a.a.;
- Tesouro Prefixado com Juros Semestrais (NTN-F): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal, mais pagamento semestral de cupom de juros de 10% a.a.;

A variação observada na carteira de títulos públicos federais (Nota 37.1) decorreu, principalmente, da incorporação de juros (Nota 21), parcialmente compensada pelo resgate líquido no período.

10. CRÉDITOS A RECEBER

10.1 Em moedas estrangeiras

	31.12.2023	31.12.2022
<i>New Arrangements to Borrow - NAB</i>	59	297
<i>Poverty Reduction and Growth Trust - PRGT</i>	4.366	2.377
CCR	44	391
SML	2	14
Total	4.471	3.079

10.1.1 New Arrangements to Borrow (NAB)

O NAB é um arranjo de crédito entre o FMI e um grupo de países-membros, com o objetivo de prover recursos suplementares ao organismo para prevenir ou lidar com uma deficiência do sistema monetário internacional, bem como com ameaças à estabilidade desse sistema e é realizado de forma complementar às suas quotas (Nota 12).

Os créditos do NAB são denominados em DES e remunerados por taxas determinadas semanalmente com base na média ponderada das taxas de juros representativas de débitos de curto prazo no mercado monetário dos países cujas moedas constituem o DES (Nota 2.4), sem prazo definido para pagamento e sem garantias reais. Os recursos aplicados têm liquidez imediata em caso de necessidade de balanço de pagamentos do participante.

A variação do saldo deveu-se, principalmente, à liquidação parcial dos créditos.

10.1.2 Poverty Reduction and Growth Trust (PRGT)

O PRGT é um fundo denominado em DES gerido pelo FMI com o objetivo de fornecer suporte financeiro subsidiado às economias de baixa renda, como parte das estratégias do organismo para a redução da pobreza. Os recursos para os empréstimos do PRGT são obtidos por meio de contratos de empréstimos bilaterais entre ele e os países membros, e são remunerados pelas mesmas taxas de juros aplicadas às demais operações entre os membros e o FMI.

O PRGT investe os recursos recebidos de forma a manter a sustentabilidade financeira dos subsídios, permitindo que o diferencial entre os valores recebidos pelos credores e os montantes pagos pelos devedores seja coberto. Em caso de problemas em seu balanço de pagamento, o país contribuinte pode solicitar ao PRGT a liquidação de sua participação.

A variação do saldo deveu-se, basicamente, à concessão de novos empréstimos ao fundo em 2023.

10.1.3 Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR)

O CCR, subscrito pelos bancos centrais dos países participantes da Associação Latino-Americana de Integração (Aladi), exceto Cuba, e pela República Dominicana, constitui-se em um sistema de pagamentos voltado para as operações de comércio da região. Baseado em um sistema de Liquidação Diferida pelo Líquido (LDL), ao amparo do CCR são cursados e compensados pagamentos internacionais entre os bancos

centrais membros, de modo que, ao final de cada quadrimestre (período de compensação multilateral), somente se transfere ou se recebe o saldo líquido do banco central de cada país perante os demais.

A remuneração dos ativos e passivos é feita com base na taxa de juros do CCR, calculada com base na *Secured Overnight Financing Rate (SOFR)*, informada pelo banco agente (Banco Central do Peru) no início da segunda quinzena do último mês do quadrimestre em curso.

O BCB anunciou a sua saída do CCR em abril de 2019, por meio da Circular BCB 3.934, de 3 de abril de 2019, de forma que após essa data não é possível o registro de novas operações no âmbito do Convênio, mas se mantém a possibilidade de confirmação das operações registradas no sistema até essa data.

As operações são registradas no sistema CCR pelas instituições financeiras do importador e do exportador, que podem cancelar esse registro até a data do vencimento registrado no sistema. O registro da operação no sistema CCR corresponde a um “atesto” prévio para verificação do atendimento de exigências e requisitos para enquadramento no Convênio e não significa que a operação será necessariamente cursada no âmbito do Convênio.

Assim, até o vencimento de uma operação, trata-se apenas de uma expectativa que pode ou não ser confirmada e apenas após a confirmação do seu curso pelo CCR é que o BCB passa a ter os direitos e as obrigações decorrentes do Convênio e então registra os ativos e os passivos correspondentes. O total de operações registradas no sistema em 31 de dezembro de 2023 e passíveis de confirmação até 2026 era de R\$494.

O BCB não garante o pagamento aos exportadores brasileiros no caso da inadimplência do banco central do importador - as regras do CCR preveem que o BCB só efetue o repasse dos recursos às instituições financeiras brasileiras após o efetivo recebimento do crédito, não sujeitando assim o BCB a risco de crédito decorrente dessas operações.

10.2 Em moeda local

	31.12.2023	31.12.2022
Instituições em Liquidação Extrajudicial	13.563	13.055
Instituições com Liquidação Extrajudicial Encerrada	-	824
Linha Financeira de Liquidez (LFL)	-	33.088
Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus)	266	661
Outros	140	126
Total	13.969	47.754

10.2.1 Instituições em Liquidação Extrajudicial

Referem-se aos créditos do BCB com o Banco Nacional – Em Liquidação Extrajudicial, originários de operações de assistência financeira do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (Proer) e de saques a descoberto na conta Reservas Bancárias.

Com base na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, os créditos do BCB com as instituições em liquidação foram objeto de pagamento à vista ou parcelado, mediante requerimento do devedor, com descontos de 25% a 45% incidentes sobre os encargos.

Para os contratos originários do Proer, o valor das prestações pactuadas é atualizado mediante a incidência dos encargos contratuais, na forma da legislação de regência do Programa. De acordo com o previsto nos contratos, esses encargos correspondem ao custo médio dos títulos e direitos creditórios dados em garantia,

acrescidos de 2% ao ano. No caso dos contratos relativos às demais dívidas, o valor de cada prestação mensal é atualizado exclusivamente mediante a aplicação da TR acumulada mensalmente, conforme dispõe o art. 9º, caput, da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991. As prestações mensais passarão a ser atualizadas pela Selic caso ocorra uma das seguintes situações: (i) seja cessado o regime de liquidação extrajudicial, (ii) seja caracterizada massa superavitária ou (iii) haja outro fundamento legal para afastar a incidência da TR.

O termo de parcelamento firmado não implica novação da dívida, cabendo destacar que a inadimplência do devedor pode ensejar a rescisão do termo, com a dívida retornando à situação original. A efetivação do parcelamento também não implica automático encerramento da liquidação extrajudicial, que pode ser avaliado em momento oportuno, se for o caso, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974.

Considerando as características dessas operações, as perdas desses créditos são mensuradas como perdas permanentes de crédito (perdas de crédito esperadas para toda a vida do ativo financeiro), e suas receitas financeiras são calculadas aplicando-se a taxa de juros efetiva sobre o valor líquido do ativo, isto é, deduzido das perdas de crédito.

A metodologia de avaliação do valor recuperável desses créditos contempla a estimativa de inadimplência no fluxo do contrato de parcelamento, considerando o valor presente dos fluxos de caixa, apurado com base nas taxas referenciais dos *swaps* DI x TR disponibilizados pela B3 para o prazo do parcelamento, ajustadas para incorporar um prêmio de risco que reflita o preço da incerteza inerente aos fluxos de caixa. O prêmio de risco é apurado pelo diferencial da taxa de juros que iguala o valor presente do fluxo de caixa contratado com o fluxo de caixa ajustado pela capacidade de pagamento da instituição participante do Proer, sendo estimado a partir de modelos de precificação internos, os quais não refletem parâmetros objetivos de mercado tendo em vista as características de excepcionalidade da contraparte. O modelo ainda prevê a utilização de cenários alternativos, ponderados pela probabilidade de ocorrência, que possam afetar a capacidade de pagamento das instituições.

	31.12.2023	31.12.2022
Custo Amortizado	14.276	16.167
Ajuste a Valor Recuperável	(713)	(3.112)
Saldo	13.563	13.055

A variação dos saldos observada no período decorre da reversão líquida dos ajustes a valor recuperável e da apropriação de juros, parcialmente compensadas pelo recebimento de parcelas, conforme evidenciado no quadro a seguir:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2023	2022
Saldo inicial	13.055	19.220
Movimentação do Principal	(1.891)	(9.092)
Recebimentos	(3.367)	(5.378)
Juros	1.273	2.782
Multa de mora	203	156
Liquidação antecipada	-	(5.165)
Encerramento da Liquidação Extrajudicial	-	(816)
Descontos por liquidação antecipada	-	(671)
Movimentação do ajuste a valor recuperável	2.399	2.927
Constituição	(1.337)	(2.353)
Reversão	3.736	5.280
Saldo final	13.563	13.055

10.2.2 Instituições com Liquidação Extrajudicial Encerrada

Referia-se ao crédito parcelado com o Banco BESA S.A., originado da Liquidação Extrajudicial do Banco Econômico – em Liquidação Extrajudicial, que teve o seu regime de resolução encerrado após a transferência do seu controle acionário ao grupo BTG Pactual em 2022.

Em 25 de abril de 2023, o Banco BESA S.A liquidou antecipadamente o saldo do parcelamento em vigor, no montante de R\$1.260, com desconto de R\$66, conforme previsão contratual.

10.2.3 Linha Financeira de Liquidez (LFL)

Referem-se a operações de empréstimo, garantidas por cesta de ativos financeiros caucionados ao BCB, disponíveis na forma de duas linhas de crédito:

- Linha de Liquidez Imediata (LLI), destinada ao gerenciamento de descasamentos de fluxos de caixa de curto prazo, abrangendo operações de até 45 dias úteis. Os recursos financeiros desta linha são disponibilizados de forma automática após o pré-posicionamento das garantias;
- Linha de Liquidez a Termo (LLT), voltada a atender necessidades de liquidez decorrentes de descasamentos entre operações ativas e passivas, abrangem operações de até 359 dias corridos. Os recursos financeiros desta linha são disponibilizados após o pré-posicionamento das garantias e a solicitação do participante ser aprovada pela Diretoria Colegiada do BCB.

A linha de crédito está disponível a instituições financeiras participantes do Sistema de Transferência de Reservas (STR), detentoras de conta Reservas Bancárias ou de Conta de Liquidação. A operação tem encargos diários correspondentes à taxa Selic com acréscimos fixados na data da contratação, assim definidos:

- LFL-LLI: 0,65% a.a. (0,60% a.a. em 2022);

b) LFL-LLT:

- 0,90% a.a. no decurso entre o 1º e o 21º dia útil da operação (0,75% a.a. em 2022);
- 0,65% a.a. no decurso entre o 22º e o 126º dia útil (0,50% a.a. em 2022);
- 0,55% a.a. no decurso entre o 127º dia útil e a data de pagamento (0,40% a.a. em 2022).

Os limites de crédito totais são definidos considerando o valor de mercado das garantias pré-posicionadas, ajustado por um deságio (*haircut*) que considera as perdas de valor desses ativos em situações de estresse, de forma a refletir o seu valor estimado de recuperação.

Diariamente, o BCB recalcula o valor estimado de recuperação das garantias e atualiza o limite disponível nas linhas para cada participante, bem como verifica se as garantias constituídas suportam o valor total contratado, efetuando chamada de margem para recomposição das garantias, se necessário.

O limite de crédito disponibilizado e ainda não sacado pelas instituições financeiras atende à definição de compromisso de empréstimo e assim está sujeito aos requisitos da IFRS 9.

A metodologia de avaliação do valor recuperável desses créditos é aplicada aos empréstimos concedidos e aos compromissos de empréstimos e considera as probabilidades de inadimplência estabelecidas pela agência Moody's para cada classificação de risco atribuída à contraparte, bem como uma expectativa do valor recuperável dos ativos garantidores, ajustada por um deságio que incorpora as perdas de valor desses ativos em situações de estresse. A classificação de risco da contraparte é efetuada com base em um modelo interno de classificação, que avalia a situação de solvência da instituição financeira devedora a partir de informações econômico-financeiras.

O quadro a seguir apresenta os limites autorizados, contratados e disponíveis para as linhas de crédito LFL-LLI e LFL-LLT. Importante destacar que a cesta de garantias posicionadas por contraparte é única para ambas as linhas, de forma que o limite total disponível não corresponde à soma dos limites das linhas.

	31.12.2023	31.12.2022
Limite concedido	11.476	43.735
LFL-LLI	11.476	10.647
LFL-LLT	-	33.088
Limite utilizado	-	33.088
LFL-LLI	-	-
LFL-LLT	-	33.088
Limite disponível	11.476	10.647
LFL-LLI	11.476	10.647
LFL-LLT	-	-
Garantias	38.572	61.948

Não houve, desde o reconhecimento inicial dos créditos, qualquer evidência objetiva de perda ou aumento significativo no risco de crédito das contrapartes na operação de forma que, à luz do IFRS 9, todas as perdas de crédito são mensuradas como perdas de crédito esperadas para 12 meses (estágio 1).

10.2.4 Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus) – Nota 37.2

Corresponde ao saldo de superávit do Plano Básico de Benefícios (PBB) revertido ao Patrocinador, conforme aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), remunerados pela taxa equivalente à rentabilidade obtida pela Centrus nas aplicações em títulos públicos federais, inclusive em fundos de curto prazo lastreados nesses títulos.

A variação do crédito observada no período decorreu do saque das parcelas disponíveis por parte do BCB, compensada parcialmente pela incorporação de juros e pela destinação do superávit de 2019 do Plano Básico de Benefícios (PBB), conforme aprovado pela Previc por meio da Portaria nº 1.118, de 8 de dezembro de 2023 (Nota 37.2).

11. OURO MONETÁRIO

	31.12.2023	31.12.2022
Custo	28.493	30.709
Ajuste a valor justo	13.181	8.864
Saldo	41.674	39.573

O BCB mantém parte das reservas internacionais do País em ouro monetário - ouro mantido pelas autoridades monetárias como ativos de reserva.

A variação decorreu do aumento do preço do ouro no mercado internacional, parcialmente compensado pela valorização do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 2.4).

12. PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

A participação do BCB em organismos financeiros internacionais compreende quotas do FMI (2,32% do patrimônio do Fundo) e ações do BIS (0,55% do capital). O percentual do capital desses organismos detido pelo BCB não representa controle ou influência significativa em sua administração ou nas decisões desses organismos, o que determina sua contabilização de acordo com a IFRS 9.

Esses ativos são classificados na categoria Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes, por designação da Administração, uma vez que não são mantidos para negociação e a participação do BCB possui caráter estratégico e permanente.

	31.12.2023	31.12.2022
Fundo Monetário Internacional - FMI	71.720	76.668
Bank for International Settlements - BIS	24	26
Total	71.744	76.694

A variação do saldo das participações deve-se ao ajuste a valor justo negativo no período (Nota 19.4), tendo em vista a apreciação do Real frente ao DES (Nota 2.4).

Em decorrência da participação do BCB no BIS, foram recebidos a título de dividendos R\$6 em 2023 (R\$6 em 2022).

13. OPERAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL

Créditos com o Governo Federal	31.12.2023	31.12.2022
Resultado a ser coberto	151.813	36.536
Total	151.813	36.536

Obrigações com o Governo Federal	31.12.2023	31.12.2022
Conta Única do Tesouro Nacional	1.654.791	1.830.670
Remuneração da Conta Única a incorporar	2.887	3.857
Valores a recolher	180	85
Total	1.657.858	1.834.612

Por força de disposições legais, o BCB mantém relacionamento financeiro com o Tesouro Nacional, cujas principais operações estão detalhadas na Nota 37.1.

A variação do saldo dos créditos com o Governo Federal decorreu, basicamente, do registro de parcela do resultado negativo do BCB apurado nesse exercício e que será coberto pela União, na forma da Lei nº 13.820, de 2019 (Nota 27.1).

No caso das obrigações com o Governo Federal, a redução do saldo está associada ao comportamento da Conta Única do Tesouro Nacional no período em função do gerenciamento de disponibilidades efetuado pelo Tesouro Nacional.

14. CRÉDITOS A PAGAR EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

	31.12.2023	31.12.2022
Alocações de DES	88.100	93.958
CCR	85	488
Total	88.185	94.446

Alocações de DES são recursos disponibilizados pelo FMI aos países membros mediante o registro de uma obrigação junto ao Fundo, de forma proporcional às suas quotas de participação. Esses créditos não possuem data de vencimento e são corrigidos por taxas de juros (pagos trimestralmente) calculados com base na média ponderada das taxas de juros representativas de débitos de curto prazo no mercado monetário dos países cujas moedas constituem o DES. Os DES decorrentes dessas alocações compõem as reservas internacionais e são remunerados pelas mesmas taxas da obrigação.

A variação no período decorreu, basicamente, da valorização do Real em relação ao DES no período (Nota 2.4).

O saldo das operações no CCR representa o valor que o BCB tem a pagar às instituições financeiras brasileiras, após o efetivo recebimento do crédito pelo BCB do banco central do país devedor (Nota 10.1.3).

15. DEPÓSITOS DE ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

Os depósitos de organismos financeiros internacionais correspondem às disponibilidades mantidas por referidos organismos no BCB, resultantes da integralização de quotas e de recebimentos de origem externa e/ou interna, destinados às operações e ao pagamento de despesas desses organismos no País.

A variação do saldo desses depósitos deve-se, basicamente, aos efeitos da variação cambial decorrente da apreciação do Real frente ao DES no período (Nota 2.4), moeda na qual está denominada parte significativa desses depósitos.

16. DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM MOEDA LOCAL

	31.12.2023	31.12.2022
Recolhimentos Compulsórios	584.427	504.348
Recursos à vista	27.036	43.981
Recursos a prazo	362.809	291.734
Depósitos de poupança	194.582	168.633
Depósitos voluntários remunerados	128.979	81.983
Recursos vinculados à conta PI	56.138	35.013
Instituições detentoras de Reserva Bancária	54.066	33.345
Instituições não detentoras de Reserva Bancária	2.072	1.668
Outros	691	869
Total	770.235	622.213

16.1 Recolhimentos Compulsórios

Representam tradicional instrumento de política monetária, desempenhando função de estabilizadores da liquidez da economia e são calculados sobre o saldo médio diário dos valores captados pelos bancos, representando um passivo à vista do BCB.

Atualmente, os principais recolhimentos compulsórios possuem as seguintes alíquotas e taxas de remuneração:

- a) recursos à vista: alíquota de 21%, sem remuneração;
- b) recursos a prazo: alíquota de 20%, remunerados pela taxa Selic;
- c) depósitos de poupança: alíquota de 20%, remunerados com base na TR + 6,17% ao ano ou TR + 70% da Meta Selic.

A variação nos saldos de depósitos compulsórios observada no período decorreu da flutuação dos valores sujeitos a recolhimento e da redução das deduções permitidas no âmbito do enfrentamento da pandemia de Covid-19 nos recolhimentos compulsórios sobre recursos a prazo e sobre depósitos de poupança.

16.2 Depósitos voluntários remunerados

Instrumento de execução da Política Monetária, que permite às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pela Autoridade Monetária a realização de depósitos voluntários remunerados a prazo no BCB, possibilitando assim a retirada de dinheiro do sistema financeiro sem a utilização de títulos públicos federais.

Os depósitos voluntários são constituídos e liberados por meio de operações realizadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), são contratados a prazo fixo, até o limite de 12 (doze) meses contados da data de liquidação da constituição, não sendo considerados na composição de qualquer recolhimento compulsório ou encaixe obrigatório.

A liberação antecipada dos depósitos voluntários depende de expressa anuência do BCB, nos casos em que a instituição apresente manifestação fundamentada que comprove a necessidade de obtenção dos recursos líquidos em momento anterior ao previsto. Nessa hipótese, a remuneração do depósito voluntário será conforme uma das alternativas a seguir, prevalecendo a mais favorável ao BCB:

- a) a preço de mercado, considerando o prazo remanescente entre a data de liberação antecipada e a data de liberação original, sendo a taxa de juros de mercado, utilizada para desconto do fluxo de caixa previsto, acrescida em 5% (cinco por cento); ou
- b) a preço atualizado, até a data de liberação antecipada, à razão de 95% (noventa e cinco por cento) da taxa contratada no início da operação.

A variação nos saldos de depósitos voluntários remunerados adveio da ampliação a adesão a esse depósito por parte das instituições autorizadas.

16.3 Recursos vinculados à Conta PI

A Conta Pagamentos Instantâneos (Conta PI) representa os recursos disponíveis dos participantes do Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI), de forma a permitir transferências de fundos entre seus participantes, e é remunerada pela taxa Selic.

A variação no período deveu-se, basicamente, à ampliação da utilização dos pagamentos instantâneos (PIX), o que determinou o aumento das disponibilidades que as instituições financeiras participantes do SPI devem manter para liquidação financeira desses pagamentos.

Os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista e os recursos vinculados à conta PI de instituições detentoras de Reserva Bancária, juntamente com o Meio Circulante (Nota 18), constituem o conceito de base monetária, cujas variações evidenciam a emissão primária de moeda.

17. PROVISÕES

	31.12.2023	31.12.2022 (Reapresentado)
Ações Judiciais	9.400	9.534
Passivo Atuarial	30.630	38.809
Total	40.030	48.343

17.1 Provisões para ações judiciais

O BCB era parte em 8.836 ações em 31 de dezembro de 2023 (2.387 no polo ativo, 6.176 no polo passivo e 273 tendo o BCB como parte interessada) em função de assuntos diversos, entre os quais planos econômicos, reclamações trabalhistas, liquidações de instituições financeiras e privatizações (em 31 de dezembro de 2022, o total era de 2.509 no polo ativo, 6.179 no polo passivo e 281 tendo o BCB como parte interessada).

A área jurídica do BCB avalia todas as ações judiciais levando em consideração o valor em discussão, a fase processual e o risco de perda, que é calculado com base em decisões ocorridas no processo, na jurisprudência aplicável e em precedentes para casos similares.

São contabilizadas provisões de 100% do valor em risco (incluindo uma estimativa de honorários de sucumbência) para todas as ações em que o risco de perda seja classificado como provável, ou seja, em que o risco de perda seja avaliado como maior do que 50%.

Em 31 de dezembro de 2023 estavam contabilizadas provisões para 799 ações (813 em 31 de dezembro de 2022). O quadro a seguir apresenta as movimentações ocorridas durante o exercício:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2023	2022
Saldo Inicial	9.534	8.759
Movimentação	(134)	775
(+) Constituição (Nota 26)	826	976
(-) Reversão (Nota 26)	(724)	(171)
(-) Transferência para Precatório	(230)	(25)
(-) Baixa por pagamento de Requisição de Pequeno Valor	(6)	(5)
Saldo Final	9.400	9.534

Os valores das provisões são atualizados monetariamente de forma a refletir a melhor estimativa do valor a pagar em caso de perda da ação judicial.

Em razão da elevada imprevisibilidade dos processos no sistema judiciário brasileiro, não é possível projetar o fluxo esperado para a liquidação dessas provisões de forma consistente e confiável.

A distribuição do saldo provisionado de acordo com a natureza das ações judiciais é demonstrada no seguinte quadro:

	31.12.2023	31.12.2022
Regimes especiais	2.302	2.203
Ações de servidores	4.167	3.950
Planos econômicos	1.040	1.090
Relações contratuais	945	900
Títulos Públicos	582	1.061
Outros	364	330
Total	9.400	9.534

As ações judiciais em que o risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto foram classificadas como passivos contingentes e não são provisionadas. Em 31 de dezembro de 2023 havia 723

ações (778 em 31 de dezembro de 2022) nessa situação, totalizando R\$7.724 (R\$7.637 em 31 de dezembro de 2022). Em 2023, a maior parte desse valor refere-se a regimes especiais de resolução para instituições financeiras, no montante de R\$6.980 (R\$6.872 em 2022).

17.2 Provisões para Passivos Atuariais

O BCB patrocina planos de benefícios pós-emprego a seus servidores, os quais incluem aposentadoria, pensão e assistência médica, nas modalidades de benefício definido e de contribuição definida (Nota 2.7.2), a seguir apresentados. Para os planos de benefício definido, foi identificada a existência de riscos atuariais e financeiros, o que determina o reconhecimento de uma provisão conforme prescrito na IAS 19 – Benefícios aos Empregados. Nesse caso, a obrigação do BCB é calculada anualmente por atuário independente, de forma segregada para cada plano, utilizando a metodologia da Unidade de Crédito Projetada.

Os cálculos são efetuados com data-base de 31 de outubro, e os valores apresentados são ajustados pelos eventos financeiros ocorridos dessa data até a data do balanço, especialmente quanto ao pagamento de benefícios, contribuições e distribuição de superávit, de forma a demonstrar a melhor estimativa possível para essas obrigações.

17.2.1 Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados até 1990 – Centrus

Compreende o Plano Básico de Benefícios (PBB), plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é conceder a complementação de aposentadorias e pensões pagas pela previdência social aos servidores que se aposentaram até 1990, estando assim em processo de extinção.

O plano é custeado por contribuições do patrocinador e dos participantes, vertidas à Centrus, a quem cabe a administração dos recursos e os pagamentos. O valor dos benefícios considera o tempo de contribuição e o valor do salário à época da aposentadoria, com as devidas atualizações desde a data da concessão.

A gestão da Centrus observa a legislação em vigor, especialmente o previsto nas Leis Complementares nº 108 e nº 109, de 29 de maio de 2001, e a regulamentação emitida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), sendo seu Conselho Deliberativo composto por seis membros: três eleitos pelos participantes e três indicados pelo patrocinador, inclusive o seu Presidente, a quem cabe o voto de qualidade.

Por tratar-se de plano de benefícios definidos, o BCB está exposto a riscos atuariais e financeiros, compartilhados pelos participantes. Importante destacar que, desde 2008, o plano encontra-se com superávit atuarial, o que determinou que as alíquotas de contribuição fossem reduzidas para 0% para o patrocinador e para os participantes.

17.2.2 Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados após 1990 – RJU

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é efetuar o pagamento de aposentadorias e pensões no âmbito do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (RJU).

Nesse plano, os benefícios pós-emprego são calculados levando-se em conta um ou mais fatores, tais como idade e tempo de contribuição, cabendo esclarecer que, no caso dos servidores que ingressaram no serviço público após 4 de fevereiro de 2013 e daqueles que fizeram a opção pela migração para o Regime de Previdência Complementar (RPC), esses benefícios estão limitados ao teto estabelecido no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), podendo ser complementado por plano previdenciário na modalidade de contribuição definida (Nota 17.2.7a), conforme previsto na Constituição Federal e na Lei nº 12.618, de 2012.

Para que os servidores tenham direito ao benefício, o BCB e os próprios servidores efetuam contribuições diretamente ao Governo Federal, não havendo, entretanto, vinculação entre esses recolhimentos e o

recebimento dos benefícios. Assim, uma vez que o BCB é responsável pelo pagamento da obrigação, na forma do §1º do art. 185 da Lei nº 8.112, de 1990, está exposto aos riscos atuariais e financeiros do pagamento desses benefícios.

17.2.3 Benefício Especial

Plano de benefício pós-emprego cuja finalidade é efetuar o pagamento de um benefício de natureza compensatória, a título de restituição de contribuições previdenciárias realizadas para o RPPS em patamares excedentes ao teto do RGPS pelos servidores públicos que ingressaram no serviço público anteriormente à instituição do RPC e que fizeram a opção pela migração para esse Regime.

O benefício especial é pago a partir da data da aposentadoria e é calculado considerando o tempo de serviço público até a data da migração e o valor médio dos salários de contribuições excedentes ao teto do RGPS, sendo atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Uma vez que o BCB é responsável pelo pagamento da obrigação, na forma do §5º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012, está exposto aos riscos atuariais e financeiros do pagamento desses benefícios.

Apesar da obrigação atuarial por parte do Banco Central ser devida desde a primeira migração de servidores ao RPC, estimativas confiáveis dos valores dos benefícios só se tornaram disponíveis em 2023. Assim, na forma da IAS 8 e com vistas a garantir a comparabilidade, a provisão foi recalculada e reapresentada para as posições de encerramento e abertura do exercício anterior (Nota 3).

17.2.4 Benefícios de assistência à saúde – Faspe

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é a manutenção de programa para custear a prevenção de doenças e a manutenção e recuperação da saúde dos servidores do BCB e de seus dependentes, conforme previsto na Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998.

O plano é mantido por contribuições do patrocinador e dos servidores, havendo também a participação dos servidores nos gastos realizados, conforme regulamentação. Cabe ao BCB a cobertura de eventuais déficits ocorridos no plano, expondo a Instituição aos riscos atuariais e financeiros decorrentes da manutenção dos benefícios.

As contribuições são vertidas ao Fundo de Assistência ao Pessoal (Faspe), a quem compete a administração dos recursos e a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios, e que é administrado por equipe definida pelo BCB.

A gestão estratégica do programa é efetuada por meio de um Comitê Gestor, composto por 6 membros efetivos e 3 suplentes, sendo 3 membros efetivos indicados pelo patrocinador e os demais membros efetivos e suplentes eleitos pelos participantes, e pela Diretoria do BCB, a quem cabe aprovar, principalmente, o seu regulamento. A gestão operacional do programa é efetuada pelo Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização do BCB.

17.2.5 Benefícios de assistência à saúde – Ação Judicial – Celetistas

Trata-se de benefícios a um grupo de servidores (e seus dependentes) do BCB, aposentados anteriormente ao RJU no âmbito da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que obtiveram na Justiça o direito a manter os benefícios de assistência à saúde sem contribuição financeira, conforme as regras do plano vigentes no momento de sua aposentadoria, que previa que o BCB custearia integralmente o plano de saúde. Dessa forma, cabe ao BCB todos os riscos atuariais e financeiros desses benefícios, uma vez que é garantido aos servidores contemplados com decisão judicial a manutenção do mesmo nível de benefícios assistenciais garantido aos demais servidores.

17.2.6 Cálculos atuariais

a) Valor do Passivo/Ativo atuarial

Cálculo da Provisão	31.12.2023					31.12.2022 (Reapresentado)				
	Centrus	RJU	BE	Faspe	CLT	Centrus	RJU	BE	Faspe	CLT
Valor presente das obrigações atuariais	2.371	25.987	1.039	4.023	40	2.511	24.556	261	14.381	76
(-) Valor justo dos ativos do plano	(4.305)	-	-	(459)	-	(4.623)	-	-	(465)	-
Passivo (ativo) atuarial líquido	(1.934)	25.987	1.039	3.564	40	(2.112)	24.556	261	13.916	76
Ativo acima do teto	1.201	-	-	-	-	1.303	-	-	-	-
Passivo (ativo) atuarial reconhecido no balanço	(733)	25.987	1.039	3.564	40	(809)	24.556	261	13.916	76

O ativo atuarial do plano Centrus, referente ao excesso de ativos em relação aos benefícios a pagar, é reconhecido no balanço na extensão dos benefícios econômicos esperados. De acordo com a regulamentação vigente (Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e Resolução nº 30, do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), de 10 de outubro de 2018), a reversão do superávit atuarial ao patrocinador observa a proporcionalidade contributiva entre o BCB e os participantes, excluindo os valores constituídos como reserva de contingência.

b) Valor presente da obrigação

Valor Presente das Obrigações - Conciliação	31.12.2023					31.12.2022 (Reapresentado)				
	Centrus	RJU	BE	Faspe	CLT	Centrus	RJU	BE	Faspe	CLT
Valor presente das obrigações atuariais no início do exercício	2.511	24.556	261	14.381	76	2.029	25.321	233	3.826	23
(+) Custo do serviço corrente	-	157	-	26	-	-	97	-	169	-
(+) Custo de juros sobre obrigações	288	2.449	25	1.417	7	210	2.294	21	342	2
(-) Benefícios pagos	(368)	(1.977)	(2)	(455)	(8)	(368)	(1.854)	-	(470)	(6)
(+) Contribuições dos participantes	-	-	-	211	-	-	-	-	200	-
(+/-) Perdas (ganhos) atuariais	(60)	802	755	(11.557)	(35)	640	(1.302)	7	10.314	57
(=) Valor presente das obrigações atuariais no final do exercício	2.371	25.987	1.039	4.023	40	2.511	24.556	261	14.381	76

O ganho atuarial registrado no Faspe, decorre, principalmente, do aprimoramento da metodologia para estimativa da taxa de inflação dos custos médicos (Nota 17.2.6.g), bem como de ajuste nas regras de cálculo relacionadas ao desligamento de dependentes quando da saída do titular e dos pensionistas do plano.

c) Valor presente dos ativos

Ativos do Plano - Conciliação	31.12.2023					31.12.2022				
	Centrus	RJU	BE	Faspe	CLT	Centrus	RJU	BE	Faspe	CLT
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	4.623	-	-	465	-	4.468	-	-	509	-
(-) Benefícios pagos	(368)	(1.977)	(2)	(455)	(8)	(368)	(1.854)	-	(470)	(6)
(+) Contribuições de participantes	-	-	-	211	-	-	-	-	200	-
(+) Contribuições do patrocinador (Nota 37.4)	-	-	-	209	-	-	-	-	204	-
(+) Custo de juros sobre investimentos	496	-	-	42	-	420	-	-	42	-
(+) Aporte para pagamento de benefícios	-	1.977	2	-	8	-	1.854	-	-	6
(-) Destinação de superávit do plano	(121)	-	-	-	-	(111)	-	-	-	-
(+/-) Retorno sobre os ativos não contemplados nos juros líquidos	(325)	-	-	(13)	-	214	-	-	(20)	-
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	4.305	-	-	459	-	4.623	-	-	465	-

d) Composição dos ativos dos planos

Ativos do Plano - Participação percentual	31.12.2023					31.12.2022				
	Centrus	RJU	BE	Faspe	CLT	Centrus	RJU	BE	Faspe	CLT
Cotados em mercado ativo	90,2%	-	-	98,4%	-	91,8%	-	-	98,3%	-
Títulos Públicos Federais	69,0%	-	-	98,4%	-	68,0%	-	-	98,3%	-
Investimento em Ações	0,1%	-	-	-	-	0,1%	-	-	-	-
Investimento em Fundos de Renda Fixa	21,1%	-	-	-	-	23,7%	-	-	-	-
Não cotados em mercado ativo	9,8%	-	-	1,6%	-	8,2%	-	-	1,7%	-
Investimentos Imobiliários	1,3%	-	-	-	-	0,9%	-	-	-	-
Outros	8,5%	-	-	1,6%	-	7,3%	-	-	1,7%	-
Total	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-

e) Valores reconhecidos no resultado

Receitas e despesas reconhecidas na Demonstração de Resultado do Exercício	31.12.2023					31.12.2022 (Reapresentado)				
	Centrus	RJU	BE	Faspe	CLT	Centrus	RJU	BE	Faspe	CLT
Outras Despesas										
Custo do serviço corrente	-	157	-	26	-	-	97	-	169	-
Despesas (Receitas) de Juros										
Custo de juros	(208)	2.449	25	1.375	7	(210)	2.294	21	300	2

f) Valores reconhecidos no Patrimônio Líquido

Reavaliações de planos de benefícios definidos reconhecidos no Patrimônio Líquido	31.12.2023					31.12.2022 (Reapresentado)				
	Centrus	RJU	BE	Faspe	CLT	Centrus	RJU	BE	Faspe	CLT
Saldo Inicial	(5.682)	(2.431)	(240)	(9.632)	(50)	(5.373)	(3.733)	(233)	702	7
Ganho (perda) atuarial	60	(802)	(755)	11.557	35	(640)	1.302	(7)	(10.314)	(57)
Ajuste decorrente do retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos	(325)	-	-	(13)	-	214	-	-	(20)	-
Mudanças no efeito do teto do ativo	102	-	-	-	-	117	-	-	-	-
Saldo Final	(5.845)	(3.233)	(995)	1.912	(15)	(5.682)	(2.431)	(240)	(9.632)	(50)

g) Premissas atuariais e financeiras

Premissas	31.12.2023					31.12.2022 (Reapresentado)				
	Centrus	RJU	BE	Faspe	CLT	Centrus	RJU	BE	Faspe	CLT
Financeiras										
Taxa de desconto	9,79%	9,76%	9,78%	9,78%	9,81%	9,83%	9,80%	9,80%	9,85%	9,81%
Taxa de inflação	3,63%	3,63%	3,63%	3,63%	3,63%	3,81%	3,81%	3,81%	3,81%	3,81%
Alíquota de contribuição do servidor	-	-	-	1 a 5%	-	-	-	-	1 a 5%	-
Alíquota de contribuição do patrocinador	-	-	-	1 a 5%	-	-	-	-	1 a 5%	-
Expectativa de crescimento salarial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxa de tendência dos custos médicos	-	-	-	7,78%	-	-	-	-	11,16%	-
Não Financeiras										
Quantidade de servidores ativos	-	3.298	1.790	3.052	-	-	3.409	984	3.164	-
Quantidade de servidores inativos	322	5.405	14	5.552	36	352	5.386	1	5.554	41
Quantidade de pensionistas	701	978	-	1.396	80	715	932	-	1.368	97
Quantidade de beneficiários	-	-	-	28.217	146	-	-	-	28.678	167
Média de serviço passado (anos)	-	20	19	-	-	-	19	15	-	-
Média de serviço futuro esperado (anos)	-	14	16	-	-	-	15	20	-	-
Idade média de servidores ativos	-	50	48	50	-	-	49	44	49	-
Idade média de servidores inativos	87	72	61	73	91	87	71	46	72	89
Idade média de pensionistas	80	64	-	71	82	79	64	-	70	81
Taxa de rotatividade	-	0,20%	0,20%	1,74%	-	-	0,20%	0,20%	0,00%	-
Taxa de desistência	-	-	-	1,12%	-	-	-	-	0,00%	-
Mortalidade geral	BR-EMSsb-v.2015-M&F (Susep)	BR-EMSsb-v.2015-M&F (Susep)	BR-EMSsb-v.2015-M&F (Susep)	BR-EMSsb-v.2015-M&F (Susep)	BR-EMSsb-v.2015-M&F (Susep)	BR-EMSsb-v.2015-M&F (Susep)	BR-EMSsb-v.2015-M&F (Susep)	BR-EMSsb-v.2015-M&F (Susep)	BR-EMSsb-v.2015-M&F (Susep)	BR-EMSsb-v.2015-M&F (Susep)
Mortalidade de inválidos	GAM-71	RP-2000 DISABLED MALE	RP-2000 DISABLED MALE	RP-2000 DISABLED MALE	RP-2000 DISABLED MALE	GAM-71	GAM-71	GAM-71	não se aplica	não se aplica
Entrada em invalidez	não se aplica	GRUPO AMERICANA	GRUPO AMERICANA	não se aplica	não se aplica	não se aplica	GRUPO AMERICANA	GRUPO AMERICANA	não se aplica	não se aplica

- Taxa de desconto – a taxa real de juros utilizada tem como referência as NTN-B com prazos compatíveis com as obrigações dos planos. A taxa é determinada com base nas taxas reais de negociação desses títulos, considerando-se prazos similares aos do fluxo das obrigações de cada plano.
- Taxa de inflação – expectativa de mercado para taxa de inflação IPCA para os próximos três anos, conforme o relatório de mercado do Boletim Focus mais recente disponível na data-base de 31 de outubro.
- Expectativa de crescimentos salarial – Para o cálculo da taxa real de crescimento salarial, a projeção de crescimento real dos salários do RJU resultou em taxas reais negativas. Contudo, nos cálculos atuariais, foi considerada a taxa real de 0%, a fim de se manter uniformidade com as práticas adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), uma vez que a legislação aplicável a essas entidades não permite a utilização de taxa de crescimento real negativa. Para o plano da

Centrus, a taxa de crescimento salarial não é aplicável, pois não existe a possibilidade de entrada de novos participantes e não há participantes ativos.

- Taxa de rotatividade – Refere-se à rotatividade de servidores ativos do RJU e do BE, calculada a partir de dados históricos do BCB, e à rotatividade de ativos do PASBC (juntamente com os seus dependentes), calculada a partir de dados históricos do Faspe.
- Taxa de desistência – Representa a saída do PASBC de servidores inativos e pensionistas (juntamente com seus dependentes) na fase do pós-emprego.
- Taxa de tendência de custos médicos – Considera a evolução média dos custos médicos do plano nos últimos 10 anos. Até 2022, considerava-se a evolução dos custos nos últimos 5 anos, tendo sido alterado em função de estudos conduzidos pela área técnica do BCB.

h) Análise de sensibilidade para as premissas atuariais significativas

A análise de sensibilidade foi realizada submetendo uma das premissas atuariais a determinadas variações, mantendo-se todas as demais constantes. Importante destacar que existe correlação entre as premissas que não são captadas com essa forma de projeção. A tabela a seguir apresenta o impacto no valor das obrigações atuariais tendo em vista o reflexo da análise de sensibilidade para as principais premissas:

	Custos Médicos		Taxa de Juros	
	+1%	-1%	+1%	-1%
Centrus	-	-	(154)	174
RJU	-	-	(2.219)	2.483
BE	-	-	(155)	197
Faspe	719	(630)	(456)	565
CLT	3	(2)	(2)	2

i) Outras informações

Em relação ao plano de benefício definido da Centrus, o BCB utiliza métodos e premissas distintas dos utilizados pela Fundação em seus cálculos atuariais, que podem resultar em diferenças nos valores apurados. Essas diferenças de metodologia decorrem dos normativos observados por cada entidade. Enquanto o BCB, patrocinador do plano, segue as definições e procedimentos previstos na IAS 19, a Centrus, entidade fechada de previdência complementar, observa as normas emanadas do Ministério da Previdência Social (MF), por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e da Previc. As principais diferenças entre os cálculos efetuados pelo BCB e pela Fundação referem-se à metodologia de avaliação dos ativos, às tábuas atuariais e às taxas de juros utilizadas.

Valor presente estimado dos pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos e duração média ponderada das obrigações atuariais:

	Duration ⁽¹⁾	Fluxo de Pagamentos Projetados para os Próximos 10 Anos ⁽²⁾					
		2024	2025	2026	2027	2028	2029-2033
Centrus	6,7	364	344	324	303	283	1.121
RJU	10,4	2.034	2.112	2.109	2.103	2.088	10.197
BE	19,8	3	20	24	30	35	291
Faspe	14,6	210	224	237	250	263	1.493
CLT	6,3	6	6	5	5	4	16

⁽¹⁾ Duração média ponderada da obrigação em anos.

⁽²⁾ Valores sem desconto a valor presente.

17.2.7 Plano de contribuição definida

O BCB é patrocinador dos seguintes planos de contribuição definida, nos quais não existe reconhecimento de provisão:

a) Funpresp-Exe

Em conformidade com a Lei nº 12.618, de 2012, o BCB patrocina um plano de contribuição definida, gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), entidade fechada de previdência complementar, destinado à complementação de aposentadorias e pensões de servidores titulares de cargo efetivo, que optarem por participar do Regime de Previdência Complementar (RPC). Esse regime permite a complementação da aposentadoria aos servidores sujeitos ao RJU com benefício previdenciário limitado ao teto do RGPS (Nota 17.2.2).

O BCB aporta uma contribuição correspondente a 100% da contribuição do participante, observado o limite máximo de 8,5% do salário de participação. Em 2023, o BCB efetuou contribuições à Funpresp-Exe no montante de R\$37 (R\$23 em 2022).

b) Plano de Contribuição Definida (PCD)

O PCD é um plano de contribuição definida gerido pela Centrus, destinado à complementação de aposentadorias de servidores e dirigentes do BCB.

O BCB exerce patrocínio não contributivo e, portanto, não aporta contribuições ao PCD. Assim, o valor do benefício pós-emprego considera exclusivamente as contribuições dos participantes, correspondentes a um percentual do seu salário de participação, observado o limite mínimo de 2%.

18. MEIO CIRCULANTE

O Meio Circulante representa o saldo de papel-moeda e moedas metálicas em circulação, em poder do público e das instituições financeiras, registrado pelo valor de emissão.

A seguir é apresentada a distribuição de cédulas e moedas por denominações, em circulação:

	31.12.2023		31.12.2022	
	Quantidade em Unidades	Valor	Quantidade em Unidades	Valor
Cédulas	<u>7.648.726.327</u>	<u>333.475</u>	<u>7.677.019.599</u>	<u>334.494</u>
R\$1,00	148.649.859	149	148.663.290	149
R\$2,00	1.600.647.315	3.201	1.558.708.752	3.117
R\$5,00	695.608.529	3.478	671.632.761	3.358
R\$10,00	671.180.112	6.712	619.748.097	6.197
R\$20,00	723.643.555	14.473	760.744.855	15.215
R\$50,00	1.784.883.438	89.244	1.948.870.204	97.444
R\$100,00	1.886.050.990	188.605	1.847.159.852	184.716
R\$200,00	138.062.529	27.613	121.491.788	24.298
Moedas	<u>30.536.786.439</u>	<u>8.138</u>	<u>29.480.022.534</u>	<u>7.836</u>
R\$0,01	3.191.004.939	32	3.191.087.458	32
R\$0,05	7.873.217.732	394	7.542.308.832	377
R\$0,10	8.037.834.323	804	7.766.098.247	777
R\$0,25	3.605.252.693	901	3.444.590.154	861
R\$0,50	3.642.902.444	1.821	3.493.333.736	1.747
R\$1,00	4.186.574.308	4.186	4.042.604.107	4.042
Comemorativas	-	4	-	4
Total		<u>341.617</u>		<u>342.334</u>

O Meio Circulante apresentou ligeira retração (-0,2%) em 31 de dezembro de 2023, quando comparado a 31 de dezembro de 2022, após crescimento de 1,0% em 2022. Os fatores que aumentam a demanda por Meio Circulante, como crescimento da atividade econômica e do nível de preços, foram contrabalanceados pela expansão do PIX, que vem substituindo o uso de papel moeda.

O Meio Circulante, juntamente com os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista e os recursos vinculados à conta PI de instituições detentoras de Reserva Bancária (Nota 16.3), integra o conceito econômico de base monetária, cujas variações evidenciam a emissão primária de moeda. As variações do Meio Circulante são demonstradas no quadro a seguir:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2023	2022
Saldo inicial	342.334	339.013
Movimentação	<u>(717)</u>	<u>3.321</u>
(+) Emissões	80.504	81.816
(-) Recolhimento	(81.221)	(78.495)
Saldo final	<u>341.617</u>	<u>342.334</u>

As despesas com a administração do Meio Circulante são reconhecidas no resultado do período e registrados na rubrica Outras Despesas (Nota 26). Os valores realizados nos exercícios de 2023 e 2022 são os seguintes:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2023	2022
Aquisição de numerário	757	707
Acondicionamento e guarda de numerário	122	116
Distribuição de numerário	75	57
Seleção de numerário	26	22
Destruição de numerário	2	2
Outros	-	1
Total de despesas com o Meio Circulante	982	905

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

19.1 Patrimônio

A rubrica Patrimônio é constituída pelo patrimônio original do BCB no momento de sua criação, incorporações de resultados até 1987, correções monetárias até 1995, aumentos patrimoniais decorrentes da incorporação de títulos emitidos pela União com o objetivo de recomposição da carteira de títulos e reduções para cobertura de resultados negativos do BCB.

A variação no período decorreu da cobertura do resultado negativo do exercício de 2023, até o limite de 1,5% do ativo total do BCB, consoante art. 4º da Lei nº 13.820, de 2019 (Nota 27.1).

19.2 Reserva de Resultados

Constituída pela parcela do resultado positivo do BCB correspondente ao resultado financeiro positivo das operações com reservas cambiais e com derivativos cambiais realizadas no mercado interno, apurados a partir de 1º de julho de 2019, conforme definido pela Lei nº 13.820, de 2019, tem por objetivo a cobertura de eventuais resultados negativos do BCB.

Adicionalmente, essa reserva pode ser destinada ao pagamento da DPMFi, desde que:

- seja mantido o patrimônio líquido do BCB em, no mínimo, 1,5% de seu ativo;
- severas restrições nas condições de liquidez afetem significativamente o refinanciamento da DPMFi;
e
- haja prévia autorização do CMN.

19.3 Reserva de Reavaliação

Contempla o saldo das reavaliações dos imóveis de uso do BCB, ocorridas até 2004, data de adoção inicial das IFRS, a partir da qual o BCB optou pela contabilização de seu imobilizado pelo método do custo.

A realização do saldo da reserva é efetuada utilizando-se o mesmo índice e prazo de depreciação dos imóveis ou pelo saldo integral de reavaliação de um imóvel quando da sua alienação ou doação.

19.4 Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio

Referem-se aos ajustes de marcação a valor justo dos ativos financeiros classificados na categoria VJORA e às reavaliações de planos de benefícios definidos decorrentes da provisão para pagamento de benefícios pós-emprego.

	31.12.2023	31.12.2022 (Reapresentado)
Participação em Organismos Financeiros Internacionais (Nota 12)		
Saldo inicial	21.602	31.176
Ajuste a valor justo	(4.950)	(9.574)
Saldo final	16.652	21.602
Remensurações de planos de benefícios definidos (Nota 17.2)		
Saldo inicial	(18.035)	(8.630)
Ganho (perda) atuarial	10.095	(9.716)
Retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos	(338)	194
Mudanças no efeito do teto do ativo	102	117
Saldo final	(8.176)	(18.035)
Total	8.476	3.567

20. ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

O quadro a seguir apresenta, para cada rubrica do ativo e do passivo, a segregação entre circulantes e não circulantes. Os valores com vencimento até 31 de dezembro de 2024 são considerados circulantes (até 31 de dezembro de 2023, para os saldos existentes em 31 de dezembro de 2022). Os demais valores são considerados não circulantes.

Em 31.12.2023

	Circulante	Não Circulante	Total
ATIVO TOTAL	931.399	3.363.423	4.294.822
Ativo em Moedas Estrangeiras	532.941	1.277.931	1.810.872
Caixa e Equivalentes de Caixa	132.619	-	132.619
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	51.302	-	51.302
Recursos sob Administração Externa	61.819	-	61.819
Compromisso de Revenda	29.605	-	29.605
Derivativos	1.315	-	1.315
Títulos	256.235	1.160.088	1.416.323
Créditos a Receber	46	4.425	4.471
Ouro Monetário	-	41.674	41.674
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	-	71.744	71.744
Ativo em Moeda Local	398.458	2.085.492	2.483.950
Compromisso de Revenda	5	-	5
Títulos Públicos Federais	354.373	1.962.276	2.316.649
Créditos com o Governo Federal	40.567	111.246	151.813
Créditos a Receber	3.513	10.456	13.969
Bens Móveis e Imóveis	-	756	756
Outros	-	758	758
PASSIVO TOTAL	3.709.061	181.391	3.890.452
Passivo em Moedas Estrangeiras	89.710	88.100	177.810
Operações Contratadas a Liquidar	8.157	-	8.157
Compromisso de Recompra	29.604	-	29.604
Derivativos	1	-	1
Créditos a Pagar	85	88.100	88.185
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	51.860	-	51.860
Outros	3	-	3
Passivo em Moeda Local	3.619.351	93.291	3.712.642
Operações Contratadas a Liquidar	8	-	8
Depósitos de Instituições Financeiras	770.235	-	770.235
Compromisso de Recompra	1.149.549	55.841	1.205.390
Derivativos	2.133	-	2.133
Obrigações com o Governo Federal	1.657.858	-	1.657.858
Créditos a Pagar	620	-	620
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	46	-	46
Provisões	2.617	37.413	40.030
Outros	36.285	37	36.322
MEIO CIRCULANTE	341.617	-	341.617

Em 31.12.2022 (Reapresentado)

	Circulante	Não Circulante	Total
ATIVO TOTAL	931.289	3.172.683	4.103.972
Ativo em Moedas Estrangeiras	557.168	1.305.152	1.862.320
Caixa e Equivalentes de Caixa	123.564	-	123.564
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	18.374	-	18.374
Recursos sob Administração Externa	59.385	-	59.385
Compromisso de Revenda	113.466	-	113.466
Derivativos	6	-	6
Títulos	241.968	1.186.211	1.428.179
Créditos a Receber	405	2.674	3.079
Ouro Monetário	-	39.573	39.573
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	-	76.694	76.694
Ativo em Moeda Local	374.121	1.867.531	2.241.652
Operações Contratadas a Liquidar	3	-	3
Compromisso de Revenda	27	-	27
Derivativos	486	-	486
Títulos Públicos Federais	337.356	1.817.902	2.155.258
Créditos com o Governo Federal	-	36.536	36.536
Créditos a Receber	36.249	11.505	47.754
Bens Móveis e Imóveis	-	755	755
Outros	-	833	833
PASSIVO TOTAL	3.557.808	142.819	3.700.887
Passivo em Moedas Estrangeiras	169.296	93.958	263.254
Operações Contratadas a Liquidar	467	-	467
Compromisso de Recompra	113.442	-	113.442
Derivativos	801	-	801
Créditos a Pagar	488	93.958	94.446
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	54.095	-	54.095
Outros	3	-	3
Passivo em Moeda Local	3.388.511	49.122	3.437.633
Operações Contratadas a Liquidar	101	-	101
Depósitos de Instituições Financeiras	622.213	-	622.213
Compromisso de Recompra	916.278	3.305	919.583
Derivativos	4.520	-	4.520
Obrigações com o Governo Federal	1.834.612	-	1.834.612
Créditos a Pagar	368	-	368
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	35	-	35
Provisões	2.566	45.777	48.343
Outros	7.818	40	7.858
MEIO CIRCULANTE	342.334	-	342.334

21. RESULTADO LÍQUIDO COM JUROS

Refere-se a receitas e despesas com juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2023	2022 (Reapresentado)
Receitas com Juros	<u>251.728</u>	<u>225.363</u>
Em Moedas Estrangeiras	11.407	3.593
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.928	1.916
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	2.207	451
Compromisso de Revenda	3.132	1.180
Compromisso de Recompra	1	13
Créditos a Receber	139	33
Em Moeda Local	240.321	221.770
Títulos	233.557	212.448
Créditos com o Governo Federal	4.032	-
Créditos a Receber	2.517	9.100
Outras	215	222
Despesas com Juros	<u>(399.166)</u>	<u>(356.046)</u>
Em Moedas Estrangeiras	(6.394)	(2.189)
Compromisso de Revenda	-	(10)
Compromisso de Recompra	(2.980)	(1.053)
Créditos a Pagar	(3.407)	(1.116)
Outras	(7)	(10)
Em Moeda Local	(392.772)	(353.857)
Depósitos de Instituições Financeiras	(65.830)	(48.167)
Compromisso de Recompra	(156.887)	(133.220)
Obrigações com o Governo Federal	(164.663)	(169.695)
Outras	(5.392)	(2.775)
Resultado líquido com juros	<u>(147.438)</u>	<u>(130.683)</u>

A variação nas receitas e despesas em moedas estrangeiras decorreu do aumento das taxas de juros nos mercados internacionais, em especial o estadunidense, e da mudança na alocação de recursos da carteira.

A variação no resultado líquido em moeda local decorreu principalmente do aumento nas despesas com depósitos de instituições financeiras e nas operações de compromisso de revenda, em razão do aumento do saldo médio das operações em 2023.

22. GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

Referem-se à variação de preço dos instrumentos financeiros classificados nessa categoria e incluem a correção cambial, os juros e o ajuste a valor justo.

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2023	2022
Em Moedas Estrangeiras	(41.241)	(248.401)
Títulos	(42.017)	(231.160)
Derivativos	(446)	(6.684)
Recursos sob Administração Externa	1.222	(10.557)
Em Moeda Local	69.826	78.021
Derivativos	69.826	78.021
Total	28.585	(170.380)

Em 2023, o resultado em moedas estrangeiras decorreu da valorização do real frente ao dólar estadunidense, parcialmente compensada pela variação de preços dos títulos. O resultado em moeda local resultou exclusivamente da marcação a mercado dos derivativos.

23. GANHOS (PERDAS) COM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Registram o resultado de correção cambial dos ativos e passivos em moedas estrangeiras não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	(9.256)	(16.524)
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	(2.585)	(1.423)
Operações Compromissadas	6	(2)
Créditos a Receber	(224)	(339)
Operações Contratadas a Liquidar	540	1.971
Créditos a Pagar	6.077	11.682
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	3.495	6.883
Outros	(4)	(1)
Total de ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	(1.951)	2.247

O resultado em 2023 é consequência, principalmente, dos efeitos da apreciação do Real frente ao dólar estadunidense e ao DES (Nota 2.4).

24. GANHOS (PERDAS) COM OURO MONETÁRIO

O resultado em 2023 deveu-se ao aumento do preço do ouro no mercado internacional, parcialmente compensada pela variação cambial decorrente da apreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 2.4).

25. AJUSTE A VALOR RECUPERÁVEL LÍQUIDO

Refere-se ao ajuste a valor recuperável de todos os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, calculado de acordo com o modelo de avaliação baseado em “perdas de crédito esperadas” (Nota 2.5.6).

O resultado em 2023 deve-se principalmente à reversão do ajuste a valor recuperável dos créditos a receber com as Instituições em Liquidação Extrajudicial (Nota 10.2.1).

26. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2023	2022
Outras Receitas	5.935	4.799
Repasse do Tesouro Nacional	4.130	3.761
Tarifas	461	437
Multas e outras penalidades aplicadas	499	303
Reversão de provisão para ações judiciais (Nota 17.1)	724	171
Outras	121	127
Outras Despesas	(4.022)	(4.727)
Pessoal	(1.674)	(1.748)
Fabricação e distribuição de numerário	(982)	(905)
Provisão para ações judiciais (Nota 17.1)	(826)	(976)
Descontos por liquidação antecipada (Nota 10.2.2)	(66)	(671)
Outras	(474)	(427)

A rubrica Despesas de Pessoal inclui todas as despesas com salários e benefícios devidos a servidores:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2023	2022
Salários	1.248	1.215
Previdência	371	340
Benefícios à Saúde	26	169
Outros benefícios de curto prazo (auxílios alimentação, pré-escolar, funeral, etc.)	29	24
Total	1.674	1.748

Importante destacar que a rubrica Previdência é composta pelo custo do serviço corrente (Nota 17.2.6) relativo à obrigação atuarial do RJU e pelas contribuições à previdência social e à Funpresp. A rubrica Benefícios à Saúde representa o custo do serviço corrente referente ao passivo atuarial do PASBC. Cabe esclarecer que o custo do serviço corrente representa a parcela do cálculo atuarial atribuída por competência à despesa do período, não representando o valor efetivamente dispendido.

27. RESULTADO

27.1 Resultado no exercício

O resultado do BCB é apurado anualmente, conforme Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021. Nesse exercício, o resultado foi negativo em R\$114.152 (R\$298.473 negativos em 2022) conforme demonstrado no quadro a seguir:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2023	2022 (Reapresentado)
Resultado de operações com Reservas Internacionais e Swaps Cambiais	(123.000)	(326.535)
Resultado com Reservas Cambiais	(194.913)	(406.306)
Rentabilidade	(36.158)	(267.434)
Custo de Captação	(158.755)	(138.872)
Resultado com Derivativos Cambiais	71.913	79.771
Resultado de outras operações	8.848	28.041
Receitas de Juros em Moeda Local	240.321	221.770
Despesas de Juros em Moeda Local	(392.772)	(353.857)
Custo de Captação das Reservas Cambiais	158.755	138.872
Operações em Moedas Estrangeiras, exceto Reservas	(2.007)	18.205
Ajuste a Valor Recuperável	2.638	2.979
Outras Operações em Moeda Local	1.913	72
Resultado no exercício	(114.152)	(298.494)

Após a realização de reserva de reavaliação (R\$6) e a incorporação de ajustes de exercícios anteriores (R\$21 negativos), o resultado negativo de 2023 foi coberto, na forma da Lei nº 13.820, de 2019, por:

- redução do patrimônio (Nota 19.1), no montante de R\$2.922;
- crédito junto ao Tesouro Nacional (Nota 13), na quantia de R\$111.245.

Em razão da composição do seu balanço patrimonial, o resultado do BCB é fortemente impactado pelas oscilações nas taxas de câmbio e de juros. Isso ocorre, principalmente, porque parte relevante dos seus ativos, que compõem as reservas internacionais do país, são constituídos em moeda estrangeira. Além disso, é importante ressaltar que todas as operações que o BCB realiza visam o alcance dos seus objetivos institucionais (Nota 1) e não a obtenção de lucro. Dessa forma, a apuração de resultados positivos ou negativos decorrem das condições gerais da economia nacional e internacional e da necessidade de atuação do BCB junto ao sistema financeiro para o cumprimento da sua missão.

27.2 Resultado abrangente

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) tem como objetivo a evidenciação do resultado econômico de uma entidade, ampliando o nível de divulgação dos resultados para além do conceito de resultado contábil, usualmente evidenciado por meio da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Com vistas a propiciar maior transparência aos resultados, na DRA são evidenciados os ganhos e perdas reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, cujos itens estão demonstrados na Nota 19.4.

28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS – VALOR JUSTO POR CATEGORIA

28.1 Em moedas estrangeiras

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira mensurados pelo custo amortizado não apresentam diferença significativa em seu valor justo, tendo em vista tratar-se de operações à vista ou de curto prazo e apresentarem taxas compatíveis com as taxas de mercado. As Notas 32 a 36 apresentam a exposição e a política de risco do BCB na administração de ativos e passivos financeiros.

28.2 Em moeda local

Os ativos financeiros em moeda local classificados na categoria custo amortizado são compostos, principalmente, pelos títulos públicos federais existentes na carteira do BCB (Nota 9.2), cujo valor justo em 31 de dezembro de 2023 era R\$2.363.104 (R\$2.092.681 em 31 de dezembro de 2022). O valor justo dos créditos a receber originados de Liquidação Extrajudicial (Nota 10.2.1 e 10.2.2) em 31 de dezembro de 2023 era R\$13.599 (R\$13.878 em 31 de dezembro de 2022).

Os demais ativos e passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado não apresentam diferença significativa em seu valor justo, tendo em vista tratar-se de operações à vista ou de curto prazo e apresentarem taxas compatíveis com as taxas de mercado.

As Notas 32 a 36 apresentam a exposição e a política de risco do BCB na administração de ativos e passivos financeiros.

29. INSTRUMENTOS FINANCEIROS – VALOR JUSTO POR HIERARQUIA

As metodologias de avaliação do valor justo são classificadas de acordo com os seguintes níveis de hierarquia, que refletem a representatividade dos dados utilizados nas avaliações:

- Nível 1 – preços de instrumentos financeiros idênticos cotados em mercados ativos, sem a realização de ajustes;
- Nível 2 – preços cotados, não incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo financeiro, direta ou indiretamente, incluindo-se: (i) cotações de preços de instrumentos financeiros similares, negociados em mercado ativo; (ii) cotações de preços de instrumentos financeiros idênticos ou similares, negociados em mercado pouco ativo; e (iii) outros dados significativos observáveis para o instrumento financeiro;
- Nível 3 – dados não observáveis para o instrumento financeiro, utilizados na mensuração de ativos/passivos financeiros para os quais não há dados observáveis disponíveis ou quando há pouca ou nenhuma atividade de mercado na data da avaliação.

O quadro a seguir apresenta o valor justo dos instrumentos financeiros do BCB, de acordo com o nível de hierarquia:

Em 31.12.2023

	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>	<u>Total</u>
Ativo em Moedas Estrangeiras	<u>1.528.111</u>	<u>23.090</u>	-	<u>1.551.201</u>
Recursos sob Administração Externa (Nota 6)	38.731	23.088	-	61.819
Derivativos (Nota 8.1)	1.313	2	-	1.315
Títulos (Nota 9.1)	1.416.323	-	-	1.416.323
Participação em Organismos Financeiros Internacionais (Nota 12)	71.744	-	-	71.744
Ativo em Moeda Local	<u>2.363.104</u>	-	<u>13.599</u>	<u>2.376.703</u>
Títulos Públicos Federais (Nota 9.2)	2.363.104	-	-	2.363.104
Créditos a Receber - Originados de Liquidação Extrajudicial (Nota 10.2.1 e 10.2.2)	-	-	13.599	13.599
Passivo em Moedas Estrangeiras	-	<u>1</u>	-	<u>1</u>
Derivativos (Nota 8.1)	-	1	-	1
Passivo em Moeda Local	<u>(2.133)</u>	-	-	<u>(2.133)</u>
Derivativos (Nota 8.2)	(2.133)	-	-	(2.133)

Em 31.12.2022

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo em Moedas Estrangeiras	1.542.242	22.022	-	1.564.264
Recursos sob Administração Externa (Nota 6)	37.369	22.016	-	59.385
Derivativos (Nota 8.1)	-	6	-	6
Títulos (Nota 9.1)	1.428.179	-	-	1.428.179
Participação em Organismos Financeiros Internacionais (Nota 12)	76.694	-	-	76.694
Ativo em Moeda Local	2.093.163	4	13.878	2.107.045
Derivativos (Nota 8.2)	482	4	-	486
Títulos Públicos Federais (Nota 9.2)	2.092.681	-	-	2.092.681
Créditos a Receber - Originados de Liquidação Extrajudicial (Nota 10.2.1 e 10.2.2)	-	-	13.878	13.878
Passivo em Moedas Estrangeiras	791	10	-	801
Derivativos (Nota 8.1)	791	10	-	801
Passivo em Moeda Local	(3.656)	(864)	-	(4.520)
Derivativos (Nota 8.2)	(3.656)	(864)	-	(4.520)

Os instrumentos financeiros avaliados a valor justo estão classificados na categoria VJR, à exceção da participação em organismos financeiros internacionais, classificada na categoria VJORA (Nota 2.5.4).

Os créditos com instituições em Liquidação Extrajudicial (classificados na categoria de custo amortizado – Nota 2.5.4), quando avaliados a valor justo, utilizam metodologia de avaliação que considera o valor presente dos fluxos de caixa, apurado com base nas taxas referenciais dos *swaps* DI x TR disponibilizados pela B3 para o prazo do parcelamento, as quais são ajustadas para incorporar um prêmio de risco que reflita o preço da incerteza inerente aos fluxos de caixa. O prêmio de risco é apurado pelo diferencial da taxa de juros que iguala o valor presente do fluxo de caixa contratado com o fluxo de caixa ajustado pela capacidade de pagamento da instituição, sendo estimado a partir de modelos de precificação internos, os quais não refletem parâmetros objetivos de mercado tendo em vista as características de excepcionalidade da contraparte.

O quadro a seguir apresenta informações sobre os parâmetros não observáveis no mercado que foram utilizados no cálculo do valor justo dos créditos originados de Liquidação Extrajudicial em 31 de dezembro de 2023:

	Metodologia de avaliação	Parâmetros não observáveis	Intervalo (média ponderada)
Créditos com Instituições em Liquidação Extrajudicial	Valor presente dos fluxos de caixa	Prêmio de risco	10,04% - 14,22% (13,66%)

Não existiram transferências de instrumentos financeiros entre os níveis de hierarquia de valor justo durante os exercícios de 2023 e 2022.

30. TRANSFERÊNCIAS DE ATIVOS FINANCEIROS

O BCB realiza operações de venda de títulos com compromisso de recompra, nas quais ocorre a transferência de ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, com a retenção, contudo, dos riscos e benefícios a eles associados (Nota 2.5.2), inclusive aqueles decorrentes de mudança no valor. Nessa situação, os títulos transferidos (Nota 9) não são baixados da contabilidade, sendo a obrigação por essas operações reconhecida no passivo como compromisso de recompra (Nota 7). Os quadros a seguir apresentam os valores contábil e justo dos títulos transferidos e ainda reconhecidos no balanço patrimonial e os respectivos passivos associados.

30.1 Em moedas estrangeiras

	31.12.2023		31.12.2022	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Compromisso de recompra				
Ativos transferidos	24.374	24.374	110.094	110.094
Passivos associados com direito de regresso limitados aos ativos transferidos	29.604	29.604	113.442	113.442
Posição líquida	(5.230)	(5.230)	(3.348)	(3.348)

30.2 Em moeda local

	31.12.2023		31.12.2022	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Compromisso de recompra				
Ativos transferidos	1.194.716	1.226.675	955.575	932.549
Passivos associados com direito de regresso limitados aos ativos transferidos	1.205.390	1.205.390	919.583	919.583
Posição líquida	(10.674)	21.285	35.992	12.966

31. COMPENSAÇÃO ENTRE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O BCB registra ativos e passivos financeiros pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido, como nas operações realizadas no âmbito do SML e do CCR (Nota 2.5.3).

Alguns ativos e passivos financeiros, apesar de não cumprirem os requisitos necessários ao reconhecimento pelo valor líquido no balanço, são liquidados simultaneamente ou pelo valor líquido. Nessas situações se enquadram as operações compromissadas em moedas estrangeiras (Nota 7.1) e as operações de *swap* cambial (Nota 8.2.1).

Os quadros a seguir apresentam os montantes de ativos e passivos financeiros sujeitos a compensação e registrados no balanço pelo valor líquido, bem como aqueles que, embora não sejam compensados contabilmente, estão sujeitos a acordos que permitem a liquidação simultânea de ativos e passivos ou o pagamento/recebimento pelo valor líquido.

Em conformidade com o disposto na IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações, os valores relacionados não compensados no balanço patrimonial estão limitados ao valor líquido dos instrumentos financeiros apresentados no balanço patrimonial.

31.1 Ativo em moedas estrangeiras

	Valor bruto dos ativos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos passivos financeiros compensados	Valor líquido dos ativos financeiros compensados	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial			Valores não sujeitos a acordos de compensação	Valor dos ativos financeiros apresentados no balanço patrimonial
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	Valor Líquido		
Compromisso de Revenda	29.605	-	29.605	(29.604)	-	1	-	29.605
Créditos a Receber	52	(6)	46	-	-	46	4.425	4.471
Total	29.657	(6)	29.651	(29.604)	-	47	4.425	34.076

	Valor bruto dos ativos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos passivos financeiros compensados	Valor líquido dos ativos financeiros compensados	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial			Valores não sujeitos a acordos de compensação	Valor dos ativos financeiros apresentados no balanço patrimonial
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	Valor Líquido		
Compromisso de Revenda	113.466	-	113.466	(113.442)	-	24	-	113.466
Créditos a Receber	415	(10)	405	-	-	405	2.674	3.079
Total	113.881	(10)	113.871	(113.442)	-	429	2.674	116.545

31.2 Passivo em moedas estrangeiras

	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros compensados	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial			Valores não sujeitos a acordos de compensação	Valor dos passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	Valor Líquido		
Compromisso de Recompra	29.604	-	29.604	(29.604)	-	-	-	29.604
Total	29.604	-	29.604	(29.604)	-	-	-	29.604

Em 31.12.2022									
	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros Compensados	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial			Valores não sujeitos a acordos de compensação	Valor dos passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial	
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	Valor Líquido			
Compromisso de Recompra	113.442	-	113.442	(113.442)	-	-	-	113.442	
Total	113.442	-	113.442	(113.442)	-	-	-	113.442	

31.3 Passivo em moeda local

Em 31.12.2023									
	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros Compensados	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial			Valores não sujeitos a acordos de compensação	Valor dos passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial	
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	Valor Líquido			
Derivativos	2.133	-	2.133	-	-	2.133	-	2.133	
Total	2.133	-	2.133	-	-	2.133	-	2.133	

Em 31.12.2022									
	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros Compensados	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial			Valores não sujeitos a acordos de compensação	Valor dos passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial	
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	Valor Líquido			
Derivativos	3.657	-	3.657	(482)	-	3.175	863	4.520	
Total	3.657	-	3.657	(482)	-	3.175	863	4.520	

32. ADMINISTRAÇÃO DE RISCO

Em função de suas atividades, o BCB está sujeito a diversos riscos, entre eles os riscos de crédito, de mercado, liquidez e operacional, uma vez que utiliza instrumentos financeiros como meio para alcançar os objetivos das políticas monetária e cambial e para administrar as reservas internacionais. Entretanto, em decorrência de seu papel único no Sistema Financeiro Nacional (SFN), seu objetivo primordial não é a obtenção de lucros, mas sim a execução das funções de autoridade monetária.

Dessa forma, sua política de gestão de risco (PGR-BCB) difere daquela de outras instituições do setor financeiro, considerando também interesses institucionais do País e o apetite conservador da Instituição, conforme a Declaração de Apetite por Riscos do BCB, disponível no sítio do BCB.

Pautada pelas diretrizes e recomendações apresentadas nos principais guias de referências em gestão de risco das organizações, como COSO, normas ISO 31000 e ISO 22301, a PGR-BCB adota uma estrutura integrada de gerenciamento de riscos (ERM – Enterprise Risk Management) alinhada às melhores práticas internacionais.

O Comitê de Governança, Riscos e Controles (GRC) é a instância constituída no âmbito do BCB com o objetivo de definir diretrizes e estratégias relativas à governança corporativa e à gestão de riscos e controles internos, adotar medidas para a sistematização e adoção de práticas nessas áreas e assegurar que todas as políticas e controles funcionem de forma integrada, garantindo, assim, a redução de ameaças e a potencialização de oportunidades. Compete também ao GRC estabelecer os objetivos estratégicos e o perfil de risco e de retorno das reservas internacionais do país.

O GRC é composto pelo Presidente e pelos Diretores do BCB, todos com direito a voto, e deve se reunir, no mínimo, quatro vezes ao ano, sendo possível a realização de reuniões extraordinárias por solicitação de algum dos seus membros. Além dos membros do GRC, também participam das reuniões do Comitê, sem direito a voto, o Secretário-Executivo, na função de secretário, o Procurador-Geral, o Auditor-Chefe, o Chefe do Departamento de Riscos Corporativos e Referências Operacionais (Deris), o Chefe da Secretaria de Governança, Articulação e Monitoramento Estratégico (Segov), o Gestor de Segurança e Credenciamento (GSC) e o Chefe do Departamento de Comunicação (Comun).

Alinhado a boas práticas de governança, o BCB adota o modelo das três linhas: 1a linha) departamentos responsáveis por administrar os riscos e propor controles associados a seus processos de trabalho; 2a linha) avaliação corporativa de riscos, conformidade e controles internos, efetuada por departamento específico (Deris), que além do apoio técnico para gestão de risco nas diversas áreas do banco, monitora, consolida e reporta à Alta Administração as informações corporativas de risco, conformidade e controles internos de maneira integrada e independente das áreas operacionais; 3a linha) a auditoria interna, também sob departamento específico do BCB, que presta assessoria à Alta Administração e executa avaliação da eficácia da governança e do gerenciamento de riscos, para promoção da melhoria contínua na instituição.

O BCB possui duas principais carteiras de instrumentos financeiros com características e políticas de risco distintas:

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

As reservas internacionais do País têm como principais objetivos contribuir para reduzir a vulnerabilidade da economia a choques externos e a percepção de risco por parte de investidores. Dessa forma, a preocupação em atender aos compromissos externos e em reduzir a exposição do País a oscilações cambiais conduziu a uma estratégia de busca da cobertura cambial da dívida externa bruta do país.

Compete ao GRC estabelecer os objetivos estratégicos e o perfil de risco e de retorno das reservas internacionais do país. Como desdobramentos dos objetivos, busca-se uma alocação com características anticíclicas e que reduza a exposição do país a oscilações cambiais. Uma vez considerada a estratégia de cobertura cambial da dívida externa bruta e de alocação com caráter anticíclico, o investimento das reservas internacionais é realizado com o auxílio de técnicas de otimização risco-retorno de carteira, observados os critérios de segurança, liquidez e rentabilidade, priorizados nessa ordem. Para tal, o GRC estabeleceu uma carteira de referência que reflete os objetivos e preferências de longo prazo quanto à relação entre risco e retorno, restrições de liquidez e limites operacionais a serem observados no processo de investimento.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

Na execução da política monetária, o BCB atua, principalmente, por meio de operações de venda de títulos com compromisso de recompra futura e de compra de títulos com compromisso de revenda futura no mercado doméstico, para alinhar a taxa de juros efetiva à meta da taxa Selic definida pelo Comitê de Política Monetária (Copom), ampliando a liquidez (reduzindo o estoque de operações compromissadas) quando a Selic efetiva se encontra acima da meta e contraindo a liquidez (aumentando o estoque de operações compromissadas) no cenário oposto.

Adicionalmente, as operações de swaps cambiais objetivam especificamente melhorar condições de liquidez do mercado de câmbio doméstico, fornecer hedge cambial aos agentes econômicos e corrigir eventuais distorções observadas na curva de cupom cambial.

Outros instrumentos utilizados pelo BCB na execução da política são os depósitos compulsórios, os depósitos voluntários remunerados, o redesconto e as Linhas Financeiras de Liquidez (LFL).

33. RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perda associada ao não-cumprimento por uma contraparte de suas obrigações financeiras.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

Para controlar o risco de crédito dos instrumentos financeiros utilizados nas operações das reservas internacionais, foram estabelecidos pelo Comitê GRC limites para a carteira e para cada contraparte individualmente. A seleção de contrapartes e emissores elegíveis baseia-se em critérios internos de avaliação de risco, além de classificações de risco efetuadas pela agência *Moody's*, montantes máximos de exposição e limites de prazo. O risco de crédito da carteira, medido através do *default* esperado, é função da classificação de risco das contrapartes, do montante e do prazo dos investimentos.

A seguir são elencados os principais limites de risco de crédito, cabendo destacar que análises internas de condições de crédito das contrapartes podem gerar restrições adicionais às abaixo listadas:

a.1) Ratings mínimos

As operações sujeitas a risco de crédito bancário, como depósitos, *reverse repos*, *swaps*, *forwards*, e *commercial papers* devem ser contratadas com contrapartes pertencentes a conglomerados classificados com *rating* mínimo de curto prazo P-2 e com *rating* mínimo de longo prazo A3.

Nas operações com títulos, o BCB opera com títulos soberanos, cujo *rating* mínimo admissível para o emissor é A3, e com títulos emitidos por agências, organismos supranacionais e governos locais, cujo *rating* mínimo é Aa3, além de títulos emitidos pelo BIS.

a.2) Montantes máximos de exposição

Para operações com risco de crédito bancário, a exposição máxima por conglomerado é o equivalente a USD 1 bilhão ou 0,5% dos ativos do conglomerado, dos dois o menor.

Operações com risco de crédito cujas contrapartes sejam bancos centrais de países emissores de títulos governamentais que façam parte da carteira de referência estão limitadas a 5% do total de ativos das respectivas instituições. Operações cuja contraparte seja o BIS não possuem limite de exposição.

Depósitos em bancos comerciais têm volume limitado a 5% das reservas internacionais para acomodar as operações necessárias de gestão diária de fluxo de caixa.

No mínimo 65% da carteira de títulos deve ser alocada em títulos pertencentes aos índices da carteira de referência, sendo que os títulos de agências, supranacionais ou governos locais podem representar no máximo 10% do volume total das reservas internacionais. Está previsto, ainda, limite máximo de 20% de participação em cada emissão de títulos pertencentes à carteira de referência e de 10% para os títulos que não façam parte dessa carteira.

a.3) Prazos máximos

O prazo máximo para depósitos é de um mês, exceto para as operações cujas contrapartes sejam o BIS ou bancos centrais de países emissores de títulos que façam parte da carteira de referência, cujo prazo máximo

é de 6 meses. Para as demais operações com risco de crédito bancário, o prazo máximo de aplicação é de seis meses.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

A carteira de títulos do BCB é composta exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional (Nota 9.2), considerados com risco de crédito imaterial, que são utilizados, principalmente, para a realização de compromisso de recompra (Nota 7.2).

Os *swaps* cambiais são contratados no âmbito da B3, *clearing* que é a contraparte central das operações. A B3, que assume todo o risco de crédito dessas operações, possui política de controle do risco de crédito mediante a exigência de constituição de garantias de todos os participantes. O montante dessas garantias é calculado utilizando testes de *stress*, que consideram o total de perda possível até a data da liquidação dos contratos. As garantias podem ser constituídas, entre outros, em títulos públicos federais, fiança bancária, certificados de depósitos bancários, ações, ouro ou em espécie. A maior parte dos participantes da *clearing*, inclusive o BCB, constitui as garantias mediante a entrega de títulos públicos federais, que são avaliados por um preço de lastro inferior à cotação de mercado.

Nas operações de compromisso de revenda e de redesconto, o BCB mitiga o risco de crédito exigindo que as contrapartes entreguem garantias na forma de títulos públicos federais, que são avaliados por um preço de lastro inferior à cotação de mercado.

Nas operações de LFL, as garantias incluem também créditos privados, que são avaliados considerando o valor de mercado e um *haircut* (Nota 10.2.3).

33.1 Concentração de ativos financeiros

A análise de risco de crédito considera fatores de risco comuns ou correlacionados que em situações de estresse apresentam efeitos adversos intensificados pelo comprometimento da diversificação da carteira devido a exposições concentradas.

A seguir são apresentados os quadros de concentração dos ativos financeiros do BCB por região geográfica e por tipos de contraparte, esclarecendo que essa classificação leva em consideração apenas as características da contraparte da operação e não do emissor de eventuais garantias recebidas.

a) Por área geográfica

Os ativos financeiros em moeda local têm risco de crédito integralmente no Brasil. O quadro a seguir apresenta a concentração por área geográfica dos ativos financeiros em moedas estrangeiras:

Em 31.12.2023

	Estados Unidos	Comunidade Econômica Europeia	Reino Unido	China	Outros	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	118.808	836	6.481	5.819	455	132.399
Depósitos em moeda estrangeira	50.216	104	944	-	38	51.302
Recursos sob Administração Externa	34.282	4.449	-	-	23.088	61.819
Compromisso de Revenda	-	-	29.605	-	-	29.605
Derivativos	1.313	2	-	-	-	1.315
Títulos	1.172.597	77.143	55.590	50.763	60.230	1.416.323
Créditos a Receber	4.425	-	-	-	46	4.471
Participação em Org. Fin. Internacionais	71.720	-	-	24	-	71.744
Total do Ativo	1.453.361	82.534	92.620	56.606	83.857	1.768.978

Em 31.12.2022

	Estados Unidos	Comunidade Econômica Europeia	Reino Unido	China	Outros	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	119.366	1.692	960	535	716	123.269
Depósitos em moeda estrangeira	18.374	-	-	-	-	18.374
Recursos sob Administração Externa	37.369	-	-	-	22.016	59.385
Compromisso de Revenda	71.036	4.934	37.496	-	-	113.466
Derivativos	-	-	6	-	-	6
Títulos	1.189.825	69.173	48.721	61.677	58.783	1.428.179
Créditos a Receber	2.674	-	-	-	405	3.079
Participação em Org. Fin. Internacionais	76.668	-	-	-	26	76.694
Total do Ativo	1.515.312	75.799	87.183	62.212	81.946	1.822.452

b) Por tipo de contraparte

Em 31.12.2023

	Instituições Financeiras	Organismos Supranacionais	Agências Internacionais	Órgãos Governamentais	Outros	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.843	100.192	-	26.584	-	132.619
Operações Contratadas a Liquidar	-	-	-	-	-	-
Depósitos em moedas estrangeiras	9.623	17.912	-	23.767	-	51.302
Recursos sob Administração Externa	38.731	23.088	-	-	-	61.819
Compromisso de Revenda	29.610	-	-	-	-	29.610
Em moedas estrangeiras	29.605	-	-	-	-	29.605
Em moeda local	5	-	-	-	-	5
Derivativos	1.315	-	-	-	-	1.315
Em moedas estrangeiras	1.315	-	-	-	-	1.315
Em moeda local	-	-	-	-	-	-
Títulos	15.635	13.169	19.023	3.683.211	1.934	3.732.972
Em moedas estrangeiras	15.635	13.169	19.023	1.366.562	1.934	1.416.323
Em moeda local	-	-	-	2.316.649	-	2.316.649
Créditos com o Governo Federal	-	-	-	151.813	-	151.813
Créditos a Receber	-	4.425	-	46	13.969	18.440
Em moedas estrangeiras	-	4.425	-	46	-	4.471
Em moeda local	-	-	-	-	13.969	13.969
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	71.744	-	-	-	71.744
Total do Ativo	100.757	230.530	19.023	3.885.421	15.903	4.251.634

Em 31.12.2022

	Instituições Financeiras	Organismos Supranacionais	Agências Internacionais	Órgãos Governamentais	Outros	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.099	99.677	-	21.788	-	123.564
Operações Contratadas a Liquidar	3	-	-	-	-	3
Depósitos em moedas estrangeiras	-	9.965	-	8.409	-	18.374
Recursos sob Administração Externa	37.369	22.016	-	-	-	59.385
Compromisso de Revenda	113.493	-	-	-	-	113.493
Em moedas estrangeiras	113.466	-	-	-	-	113.466
Em moeda local	27	-	-	-	-	27
Derivativos	10	-	-	-	482	492
Em moedas estrangeiras	6	-	-	-	-	6
Em moeda local	4	-	-	-	482	486
Títulos	619	9.591	21.754	3.548.006	3.467	3.583.437
Em moedas estrangeiras	619	9.591	21.754	1.392.748	3.467	1.428.179
Em moeda local	-	-	-	2.155.258	-	2.155.258
Créditos com o Governo Federal	-	-	-	36.536	-	36.536
Créditos a Receber	33.088	2.674	-	405	14.666	50.833
Em moedas estrangeiras	-	2.674	-	405	-	3.079
Em moeda local	33.088	-	-	-	14.666	47.754
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	76.694	-	-	-	76.694
Total do Ativo	186.681	220.617	21.754	3.615.144	18.615	4.062.811

34. RISCO DE MERCADO

Risco de mercado é aquele resultante das oscilações de parâmetros de mercado, tais como taxa de juros e taxas de câmbio.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

O risco de mercado das reservas internacionais é monitorado utilizando-se modelos de Valor em Risco (VaR). São observados, diariamente, o VaR das reservas internacionais e os limites autorizados pelo GRC para variações em relação ao portfólio de referência, de modo a aproveitar eventuais oportunidades do mercado. A volatilidade do modelo é calculada usando uma média móvel ponderada exponencialmente e com nível de confiança de 95%. São realizados *backtestings* para validação do modelo e relatórios trimestrais são apresentados ao GRC.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

O risco de mercado oriundo desses instrumentos é monitorado por intermédio do VaR gerencial do BCB, o qual inclui todas as exposições efetivas das carteiras das reservas internacionais e da carteira de títulos públicos federais. A volatilidade do modelo é calculada usando uma média móvel ponderada exponencialmente e com nível de confiança de 95%. São realizados *backtestings* para validação do modelo e relatórios trimestrais são apresentados ao GRC.

34.1 Risco de taxa de juros

É o risco resultante das mudanças nas taxas de juros, que afetam o valor justo dos instrumentos de rendimento prefixado e o fluxo financeiro futuro naqueles de rendimento pós-fixado. O quadro a seguir demonstra a exposição do BCB a esses dois tipos de risco, classificados em instrumentos sem rendimento de juros, em instrumentos prefixados e instrumentos indexados a juros pós-fixados conjuntamente com os instrumentos híbridos que apresentam rentabilidade composta por uma parte pós-fixada e outra prefixada (exemplo, NTN-B).

Os ativos financeiros pré-fixados contabilizados pelo custo amortizado não são sensíveis às variações das taxas de juros, uma vez que o modelo de negócio é a manutenção até o seu vencimento. Nessa categoria de instrumentos financeiros, o BCB possui títulos públicos federais e os depósitos em moedas estrangeiras. Para os instrumentos pós-fixados, o impacto da flutuação da taxa de juros se dá no fluxo esperado de recebimento. Os títulos em moeda local com remuneração híbrida (componente pré e pós fixado) são sensíveis à variação da taxa de juros com reflexo no fluxo esperado de recebimentos.

Em 31.12.2023

	Pós-fixados e híbridos	Pré-fixados				Sem juros	Total
		até 3 meses	3 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos		
Ativos							
Caixa e Equivalentes de Caixa em moedas estrangeiras	-	132.399	-	-	-	220	132.619
Operações Contratadas a Liquidar em moeda local	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos em moedas estrangeiras	-	37.432	13.870	-	-	-	51.302
Recursos sob Administração Externa	61.819	-	-	-	-	-	61.819
Compromisso de Revenda	5	29.605	-	-	-	-	29.610
Em moedas estrangeiras	-	29.605	-	-	-	-	29.605
Em moeda local	5	-	-	-	-	-	5
Derivativos	1.315	-	-	-	-	-	1.315
Em moedas estrangeiras	1.315	-	-	-	-	-	1.315
Títulos	1.472.560	147.672	303.446	1.219.645	589.649	-	3.732.972
Em moedas estrangeiras	129.963	72.578	172.612	717.726	323.444	-	1.416.323
Em moeda local	1.342.597	75.094	130.834	501.919	266.205	-	2.316.649
Créditos com o Governo Federal	-	151.813	-	-	-	-	151.813
Créditos a Receber	18.440	-	-	-	-	-	18.440
Em moedas estrangeiras	4.471	-	-	-	-	-	4.471
Em moeda local	13.969	-	-	-	-	-	13.969
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	71.744	71.744
Total do Ativo (A)	1.554.139	498.921	317.316	1.219.645	589.649	71.964	4.251.634
Passivos							
Operações Contratadas a Liquidar	-	8.157	-	-	-	8	8.165
Em moedas estrangeiras	-	8.157	-	-	-	-	8.157
Em moeda local	-	-	-	-	-	8	8
Depósitos de Instituições Financeiras	613.622	128.979	-	-	-	27.634	770.235
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	-	-
Em moeda local	613.622	128.979	-	-	-	27.634	770.235
Compromisso de Recompra	220.383	1.014.609	-	-	-	-	1.234.993
Em moedas estrangeiras	-	29.603	-	-	-	-	29.603
Em moeda local	220.383	985.006	-	-	-	-	1.205.390
Derivativos	2.133	1	-	-	-	-	2.134
Em moedas estrangeiras	-	1	-	-	-	-	1
Em moeda local	2.133	-	-	-	-	-	2.133
Obrigações com o Governo Federal	1.657.858	-	-	-	-	-	1.657.858
Créditos a Pagar	88.185	-	-	-	-	620	88.805
Em moedas estrangeiras	88.185	-	-	-	-	-	88.185
Em moeda local	-	-	-	-	-	620	620
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	51.906	51.906
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	51.860	51.860
Em moeda local	-	-	-	-	-	46	46
Outros	36.277	-	-	-	-	48	36.325
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	3	3
Em moeda local	36.277	-	-	-	-	45	36.322
Total do Passivo (B)	2.618.459	1.151.746	-	-	-	80.216	3.850.421
Posição líquida (A - B)	(1.064.320)	(652.825)	317.316	1.219.645	589.649	(8.252)	401.213

Em 31.12.2022							
	Pós-fixados e híbridos	Pré-fixados				Sem juros	Total
		até 3 meses	3 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos		
Ativos							
Caixa e Equivalentes de Caixa em moedas estrangeiras	-	123.269	-	-	-	295	123.564
Operações Contratadas a Liquidar em moeda local	-	-	-	-	-	3	3
Depósitos em moedas estrangeiras	-	18.374	-	-	-	-	18.374
Recursos sob Administração Externa	59.385	-	-	-	-	-	59.385
Compromisso de Revenda	27	113.466	-	-	-	-	113.493
Em moedas estrangeiras	-	113.466	-	-	-	-	113.466
Em moeda local	27	-	-	-	-	-	27
Derivativos	492	-	-	-	-	-	492
Em moedas estrangeiras	6	-	-	-	-	-	6
Em moeda local	486	-	-	-	-	-	486
Títulos	1.371.925	137.083	251.536	1.194.079	628.814	-	3.583.437
Em moedas estrangeiras	183.504	33.411	150.805	698.314	362.145	-	1.428.179
Em moeda local	1.188.421	103.672	100.731	495.765	266.669	-	2.155.258
Créditos com o Governo Federal	-	36.536	-	-	-	-	36.536
Créditos a Receber	50.833	-	-	-	-	-	50.833
Em moedas estrangeiras	3.079	-	-	-	-	-	3.079
Em moeda local	47.754	-	-	-	-	-	47.754
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	76.694	76.694
Total do Ativo (A)	1.482.662	428.728	251.536	1.194.079	628.814	76.992	4.062.811
Passivos							
Operações Contratadas a Liquidar	-	467	-	-	-	101	568
Em moedas estrangeiras	-	467	-	-	-	-	467
Em moeda local	-	-	-	-	-	101	101
Depósitos de Instituições Financeiras	495.658	81.983	-	-	-	44.572	622.213
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	-	-
Em moeda local	495.658	81.983	-	-	-	44.572	622.213
Compromisso de Recompra	140.480	892.545	-	-	-	-	1.033.025
Em moedas estrangeiras	-	113.442	-	-	-	-	113.442
Em moeda local	140.480	779.103	-	-	-	-	919.583
Derivativos	4.520	801	-	-	-	-	5.321
Em moedas estrangeiras	-	801	-	-	-	-	801
Em moeda local	4.520	-	-	-	-	-	4.520
Obrigações com o Governo Federal	1.834.612	-	-	-	-	-	1.834.612
Créditos a Pagar	94.446	-	-	-	-	368	94.814
Em moedas estrangeiras	94.446	-	-	-	-	-	94.446
Em moeda local	-	-	-	-	-	368	368
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	54.130	54.130
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	54.095	54.095
Em moeda local	-	-	-	-	-	35	35
Outros	6.932	-	-	-	-	929	7.861
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	3	3
Em moeda local	6.932	-	-	-	-	926	7.858
Total do Passivo (B)	2.576.648	975.796	-	-	-	100.100	3.652.544
Posição líquida (A - B)	(1.093.986)	(547.068)	251.536	1.194.079	628.814	(23.108)	410.267

34.2 Risco de variação cambial

É a possibilidade de perda decorrente de alterações nas taxas de câmbio. O BCB possui ativos e passivos financeiros em moedas estrangeiras ou vinculados à variação cambial, sendo esse tipo de risco inerente às suas operações.

O quadro a seguir apresenta a distribuição dos ativos e passivos financeiros por moeda:

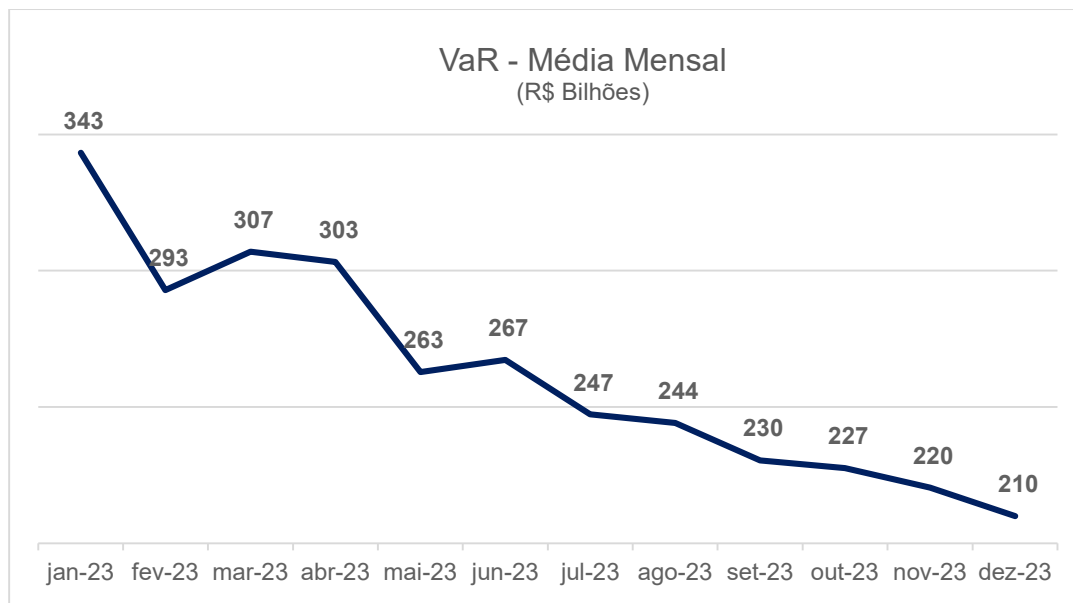
Em 31.12.2023								
	Dólar Estadunidense	Euro	Libra Esterlina	Renminbi	DES	Iene	Outros	Total
Ativos								
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.463	932	6.482	5.819	94.469	93	361	132.619
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	50.211	104	944	-	-	-	43	51.302
Recursos sob Administração Externa	35.560	5.783	-	20.476	-	-	-	61.819
Compromisso de Revenda	-	-	29.605	-	-	-	-	29.605
Derivativos	1.313	2	-	-	-	-	-	1.315
Títulos	1.172.597	77.143	55.590	50.763	-	28.719	31.511	1.416.323
Créditos a Receber	46	-	-	-	4.425	-	-	4.471
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	71.744	-	-	71.744
Total do Ativo (A)	1.284.190	83.964	92.621	77.058	170.638	28.812	31.915	1.769.198
Passivos								
Operações Contratadas a Liquidar	2.420	-	5.737	-	-	-	-	8.157
Compromisso de Recompra	-	-	29.604	-	-	-	-	29.604
Derivativos	1	-	-	-	-	-	-	1
Créditos a Pagar	85	-	-	-	88.100	-	-	88.185
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	85	-	-	-	51.773	-	2	51.860
Outros	-	-	-	3	-	-	-	3
Total do Passivo (B)	2.591	-	35.341	3	139.873	-	2	177.810
Derivativos - Posição Comprada (C)	46.688	96	77	-	-	-	-	46.861
Derivativos - Posição Vendida (D)	633.636	32	31	106	-	-	-	633.805
Posição líquida (A - B + C - D)	694.651	84.028	57.326	76.949	30.765	28.812	31.913	1.004.444

Em 31.12.2022

	Dólar Estadunidense	Euro	Libra Esterlina	Renminbi	DES	Iene	Outros	Total
Ativos								
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.862	1.812	960	535	99.678	304	413	123.564
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	18.374	-	-	-	-	-	-	18.374
Recursos sob Administração Externa	32.602	4.767	-	22.016	-	-	-	59.385
Compromisso de Revenda	71.036	4.934	37.496	-	-	-	-	113.466
Derivativos	-	-	6	-	-	-	-	6
Títulos	1.189.825	69.173	48.721	61.677	-	28.887	29.896	1.428.179
Créditos a Receber	405	-	-	-	2.674	-	-	3.079
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	76.694	-	-	76.694
Total do Ativo (A)	1.332.104	80.686	87.183	84.228	179.046	29.191	30.309	1.822.747
Passivos								
Operações Contratadas a Liquidar	-	467	-	-	-	-	-	467
Compromisso de Recompra	71.032	4.934	-	-	-	-	37.476	113.442
Derivativos	791	10	-	-	-	-	-	801
Créditos a Pagar	488	-	-	-	93.958	-	-	94.446
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	85	-	-	-	54.010	-	-	54.095
Outros	-	-	-	3	-	-	-	3
Total do Passivo (B)	72.396	5.411	-	3	147.968	-	37.476	263.254
Derivativos - Posição Comprada (C)	63.047	-	-	-	-	-	-	63.047
Derivativos - Posição Vendida (D)	602.789	891	251	-	-	-	64	603.995
Posição líquida (A - B + C - D)	719.966	74.384	86.932	84.225	31.078	29.191	(7.231)	1.018.545

34.3 Análise do VaR gerencial do BCB

O Valor em Risco gerencial do BCB (VaR) fornece uma análise do resultado que reflete a interdependência entre as variáveis de risco (ex. taxas de juros e câmbio). O VaR do BCB foi calculado utilizando modelo desenvolvido internamente, com nível de confiança de 95%, e estima um valor de perda acima do qual a probabilidade de ocorrência é de 5%. Este modelo tem base na análise estatística dos resultados estimados diários.



O gráfico acima apresenta a média mensal do VaR diário anualizado, cujo valor no final de 2023 foi de R\$209.907. Perdas mais acentuadas que o VaR diário devem ocorrer em apenas 5% dos dias de acordo com este modelo gerencial. O teste de aderência do modelo indicou que ocorreram perdas maiores que o valor estimado em 4,96% dos dias, percentual dentro da margem de 5% assumidos no modelo.

No final de 2022, o VaR estimado correspondia a R\$ 403.700. A queda ao longo de 2023 é explicada tanto pela diminuição dos juros domésticos, o que influencia a remuneração das operações do BCB em moeda local, quanto pela redução da volatilidade das taxas do câmbio entre o Real e o dólar norte-americano.

34.4 Análise de sensibilidade

Complementando a análise de VaR, a análise de sensibilidade tem como objetivo apresentar impactos nas demonstrações financeiras do BCB decorrentes de eventos extremos hipotéticos relativos aos diversos fatores de risco envolvidos considerados individualmente.

O quadro a seguir apresenta os saldos das principais contas sujeitas aos fatores de risco de mercado a que o BCB estava exposto em 31 de dezembro de 2023:

	Taxa de câmbio	Curva de cupom cambial	Curvas de juros de moedas estrangeiras	Curva do swap DI-TR	Prêmio de risco
Swap cambial	(633.808)	(633.808)	-	-	-
Reservas internacionais	1.718.716	-	1.718.716	-	-
Créditos a pagar em moedas estrangeiras	88.185	-	-	-	-
Créditos originados de Liquidação Extrajudicial	-	-	-	13.599	13.599

Foram simulados os resultados potenciais para variações adversas em cinco fatores de risco: taxa de câmbio do Real frente às moedas estrangeiras, curva de cupom cambial, curvas de juros das moedas estrangeiras, curva do swap DI x TR e prêmio de risco incidente sobre o cálculo do valor justo dos créditos com as instituições em liquidação extrajudicial.

Para a taxa de câmbio, foi simulada uma valorização de 20% do Real ante outras moedas. Para as curvas de cupom cambial e do *swap* DI x TR, foi simulado um deslocamento paralelo de um ponto percentual para cima dessas curvas. Para as curvas de juros das moedas foi simulado um deslocamento paralelo de meio ponto percentual para cima dessas curvas e para o prêmio de risco, foi simulado um aumento de cinco pontos percentuais. As simulações consideram apenas os resultados imediatos das variações de preços, sob uma análise conservadora, desconsiderando o efeito do carregamento ao longo do tempo.

O quadro a seguir mostra o impacto no resultado do BCB de cada uma dessas simulações:

	Valorização de 20% do Real ante outras moedas	Deslocamento paralelo de 1 ponto percentual da curva de cupom cambial	Deslocamento paralelo de 0,5 ponto percentual da curva de juros de moedas estrangeiras	Deslocamento paralelo de 1 ponto percentual da curva do swap DI x TR	Deslocamento paralelo de 5 pontos percentuais no prêmio de risco
Swap cambial	97.152	1.713	-	-	-
Reservas internacionais	(343.743)	-	(25.151)	-	-
Créditos a pagar em moedas estrangeiras	17.637	-	-	-	-
Créditos originados de Liquidação Extrajudicial	-	-	-	(217)	(1.108)
Total Líquido	(228.954)	1.713	(25.151)	(217)	(1.108)

35. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é a possibilidade de ocorrência de descasamento entre os fluxos de pagamento e recebimento em função da dificuldade de negociação dos ativos em um mercado secundário, em virtude de que este não possa absorver o volume que se deseja negociar sem que haja significativa alteração de preço.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo garantir que o BCB cumpra todos os compromissos financeiros assumidos. Para tanto, existe uma estratégia de diversificação de vencimentos e o estabelecimento de limites visando garantir que os títulos adquiridos possam ser negociados no mercado secundário sem provocar movimentos bruscos nos preços dos ativos. Em função dessas diretrizes, mesmo os títulos com vencimentos mais longos têm alta liquidez.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

Os ativos e passivos em moeda local apresentam dinâmicas de variação de volume, prazos e taxas de remuneração que refletem a atuação do BCB na gestão de liquidez do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

O ativo em moeda local do BCB consiste preponderantemente da carteira de títulos públicos federais. Esta carteira tem como função precípua a de garantia de operações compromissadas, e, portanto, os títulos são mantidos até o vencimento. O prazo médio dessa carteira em 31 de dezembro de 2023 era de 6,72 anos (5,87 anos em 31 de dezembro de 2022).

Por sua vez, o passivo em moeda local do BCB tem como suas principais contas os depósitos de instituições financeiras (depósitos compulsórios, voluntários e Conta PI), os compromissos de recompra, a Conta Única do Tesouro Nacional e o Meio Circulante, classificadas como operações à vista e que, devido a suas características específicas, possuem funcionamento interdependente: variações de saldo do Meio Circulante,

da Conta Única e de Depósitos de Instituições Financeiras têm efeito inverso nas operações compromissadas, não alterando, portanto, o volume ou prazos de liquidação do passivo.

Dado seu objetivo na condução da política monetária, o BCB administra ativos e passivos em moeda local em função da necessidade de liquidez do Sistema Financeiro Nacional (SFN), ou seja, da necessidade de incluir ou retirar recursos do sistema. Portanto, o BCB cria liquidez em Real e, assim, não está obrigado a manter ativos com liquidez equivalente aos seus passivos em moeda local.

c) Prazos de vencimento

O quadro a seguir demonstra os prazos contratuais dos ativos e dos passivos em moedas estrangeiras do BCB:

Em 31.12.2023

	até 3 meses	3 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	sem prazo	Total
Ativos						
Caixa e Equivalentes de Caixa	132.619	-	-	-	-	132.619
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	37.432	13.870	-	-	-	51.302
Recursos sob Administração Externa	61.819	-	-	-	-	61.819
Compromisso de Revenda	29.605	-	-	-	-	29.605
Derivativos	1.315	-	-	-	-	1.315
Títulos	73.343	182.892	793.181	366.907	-	1.416.323
Créditos a Receber	46	-	4.366	-	59	4.471
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	71.744	71.744
Total do Ativo (A)	336.179	196.762	797.547	366.907	71.803	1.769.198
Passivos						
Operações Contratadas a Liquidar	8.157	-	-	-	-	8.157
Compromisso de Recompra	29.604	-	-	-	-	29.604
Derivativos	1	-	-	-	-	1
Créditos a Pagar	85	-	-	-	88.100	88.185
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	51.860	51.860
Outros	3	-	-	-	-	3
Total do Passivo (B)	37.850	-	-	-	139.960	177.810
Posição líquida (A - B)	298.329	196.762	797.547	366.907	(68.157)	1.591.388

Em 31.12.2022

	até 3 meses	3 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	sem prazo	Total
Ativos						
Caixa e Equivalentes de Caixa	123.564	-	-	-	-	123.564
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	18.374	-	-	-	-	18.374
Recursos sob Administração Externa	59.385	-	-	-	-	59.385
Compromisso de Revenda	113.466	-	-	-	-	113.466
Derivativos	6	-	-	-	-	6
Títulos	37.328	204.639	770.350	415.862	-	1.428.179
Créditos a Receber	405	-	2.377	-	297	3.079
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	76.694	76.694
Total do Ativo (A)	352.528	204.639	772.727	415.862	76.991	1.822.747
Passivos						
Operações Contratadas a Liquidar	467	-	-	-	-	467
Compromisso de Recompra	113.442	-	-	-	-	113.442
Derivativos	801	-	-	-	-	801
Créditos a Pagar	488	-	-	-	93.958	94.446
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	54.095	54.095
Outros	3	-	-	-	-	3
Total do Passivo (B)	115.201	-	-	-	148.053	263.254
Posição líquida (A - B)	237.327	204.639	772.727	415.862	(71.062)	1.559.493

36. RISCOS ORGANIZACIONAIS

Riscos organizacionais, que incluem, entre outros, os riscos estratégicos e operacionais, podem gerar perda financeira, dano à reputação ou incapacidade de se atingir os objetivos do negócio, resultante de uma ou mais causas de risco, originado por fatores humanos, processos, sistemas falhos ou inadequados ou eventos externos. A gestão de riscos organizacionais no BCB é realizada no contexto de gestão integrada de riscos que pressupõe a integração e coordenação do processo de gestão de riscos da organização em um único arcabouço metodológico de forma estruturada e sistemática. As principais ferramentas utilizadas para a identificação e mensuração de riscos são: *Risk and Control Self Assessment*, indicadores chave de risco e registro histórico de eventos.

Para a prevenção e controle dos riscos organizacionais, o BCB possui sistemas de controles internos de acordo com as características de suas atividades, bem como regulamentos que estabelecem as competências de cada departamento e as atribuições de seus dirigentes (Regimento Interno e Manual de Organização Administrativa) e, ainda, normas que definem os critérios e procedimentos para todas as atividades da Instituição.

O regular cumprimento desses normativos e a observância dos sistemas de controle interno são acompanhados pelo Departamento de Riscos Corporativos e Referências Operacionais (Deris) e pela Auditoria Interna (Audit).

Além disso, anualmente, os chefes dos departamentos da Instituição atestam a consistência dos controles internos referentes às operações financeiras sob sua responsabilidade, o que permite ao Diretor de Administração e ao Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Execução Financeira firmarem, em nome da Instituição, declaração de responsabilidade sobre os controles internos à empresa de auditoria independente.

37. PARTES RELACIONADAS

Partes relacionadas são pessoas ou entidades que podem influenciar os resultados ou a posição patrimonial de uma instituição. De acordo com a IAS 24 – Divulgações sobre Partes Relacionadas, no BCB as seguintes instituições se caracterizam como tal:

37.1 Governo Federal

O BCB é uma autarquia federal de natureza especial e integrante do SFN e, como tal, está sujeito às diretrizes do CMN, órgão deliberativo máximo do SFN. Ao CMN cabe estabelecer as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e creditícia, regular o funcionamento e a fiscalização das instituições financeiras e disciplinar os instrumentos de política monetária e cambial, bem como aprovar os balanços e o sistema de contabilidade do BCB.

O Presidente e os Diretores do BCB são indicados pelo Presidente da República e aprovados pelo Senado Federal. Possuem mandato fixo de 4 anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, por decisão do Presidente da República.

O orçamento de despesas de manutenção do BCB é aprovado pelo Congresso Nacional e sua execução financeira deve observar os limites estabelecidos pelo Poder Executivo.

Todas as operações entre o BCB e o Tesouro Nacional são regidas por disposições constitucionais e legais, sendo as operações com outras entidades relacionadas ao Governo Federal realizadas em condições de mercado e no curso de transações normais do dia a dia e, portanto, não são consideradas no contexto desta nota. A seguir, as principais operações existentes entre o BCB e o TN:

a) Depósitos à Ordem do Governo Federal

As disponibilidades de caixa do Governo Federal são depositadas no BCB (Conta Única do Tesouro Nacional – Nota 13), possuem livre movimentação e são remuneradas pela taxa média da rentabilidade dos títulos públicos federais existentes em carteira do BCB (Nota 9.2). Em 2023 essa remuneração foi de 11,14% (10,8% em 2022).

b) Resultado do BCB

O resultado positivo apurado pelo BCB, após a constituição ou reversão de reservas, constitui obrigação do BCB para com a União, devendo ser transferido até o 10º dia útil após a aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Se negativo, após a reversão de reservas e redução do patrimônio institucional (até que o patrimônio líquido atinja o limite mínimo de 1,5% do total do ativo), esse resultado constitui crédito do BCB frente à União, devendo ser pago até o 10º dia útil do ano subsequente ao da aprovação das demonstrações financeiras. Em ambas as situações, os valores são corrigidos pelos mesmos índices aplicados à Conta Única do Tesouro Nacional até a data da efetiva transferência ou cobertura (Notas 2.2 e 38.1).

c) Utilização de títulos como instrumento de política monetária

O BCB utiliza títulos de emissão do Tesouro Nacional para realizar a política monetária (Notas 7.2 e 9.2). Todas as compras e vendas de títulos que ocorrem entre o BCB e o Tesouro Nacional são efetuadas a preço de mercado.

d) Prestação de serviços na colocação de títulos

O BCB operacionaliza a colocação de títulos da dívida pública federal no mercado financeiro, cabendo, entretanto, ao Tesouro Nacional a definição de características, preço e prazo dos papéis colocados. Não são cobradas tarifas pela prestação desse serviço.

e) Outros:

- Repasse do Tesouro Nacional

O BCB utiliza recursos repassados pelo Governo Federal para o pagamento de parte de suas despesas administrativas (Nota 26). Em 2023, o valor repassado foi de R\$4.130 (R\$3.761 em 2022).

- Pagamento de ações judiciais

Os pagamentos decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, nas quais a União e suas autarquias tenham sido condenadas, são efetuados pelos juízos competentes, a quem cabe requisitar autorização orçamentária e financeira em nome do BCB. No exercício de 2023, foram pagos precatórios e requisições de pequeno valor referentes a ações judiciais nas quais o BCB foi condenado num total de R\$19 (R\$21 em 2022).

- Cessão de áreas dos edifícios do BCB para compartilhamento com outros órgãos

O BCB cede áreas não utilizadas dos seus edifícios, para serem utilizadas por outros órgãos governamentais, de forma a reduzir seus custos, mediante rateio de despesas com os cessionários.

As despesas comuns do prédio (água e esgoto, energia, segurança, limpeza, manutenção, etc.) são rateadas com os cessionários, proporcionalmente à área cedida. Esses valores podem não refletir o valor de mercado do aluguel, pois referem-se a rateio do consumo e da prestação de serviços, e não levam em consideração as condições do mercado imobiliário de locação. Em 2023 o BCB foi ressarcido em R\$19 pelos órgãos cessionários (R\$15 em 2022).

f) Principais saldos movimentados entre o BCB e o Governo Federal, em decorrência dessas operações:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2023	2022
Títulos de emissão do Tesouro Nacional (Nota 9.2)		
Saldo inicial	2.155.258	2.030.092
(+/-) aquisição líquida (resgate líquido)	(72.165)	(87.282)
(+) remuneração (Nota 21)	233.556	212.448
Saldo final	2.316.649	2.155.258
Conta Única do Tesouro Nacional (Nota 13)		
Saldo inicial	1.830.670	1.736.493
(+) remuneração	165.632	168.343
(+/-) depósitos líquidos (saques líquidos)	(341.511)	(146.967)
(+) transferência de resultado positivo	-	72.801
Saldo final	1.654.791	1.830.670
Resultado a ser coberto pelo Tesouro Nacional (Nota 13)		
Saldo inicial	36.536	-
(+) resultado negativo a ser coberto	111.245	36.536
(+) remuneração	4.032	-
Saldo final	151.813	36.536
Resultado a transferir ao Tesouro Nacional (Nota 13)		
Saldo inicial	-	71.681
(+) remuneração	-	1.120
(-) transferências	-	(72.801)
Saldo final	-	-

37.2 Centrus

A Centrus é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, e tem como objetivo complementar os benefícios de aposentadoria e pecúlio assegurados pela previdência social pública. O BCB é patrocinador do PBB (Nota 17.2.1), plano fechado para a inscrição de novos participantes, e patrocinador não contributivo do PCD, plano de contribuição definida (Nota 17.2.7).

Em função da situação superavitária do PBB, e conforme regulamentação da Previc, esses superávits são distribuídos paritariamente aos participantes e ao patrocinador. Após a aprovação da distribuição pela Previc, é reconhecido um crédito do BCB frente à Centrus, por meio da transferência do valor da conta de superavit atuarial, até o efetivo recebimento pelo BCB.

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2023	2022
Superávit atuarial (Nota 17.2)		
Saldo inicial	809	1.019
(+/-) remensuração da provisão e dos ativos do PBB	(163)	(309)
(+) juros	208	210
(-) destinação	(121)	(111)
Saldo final	733	809
Créditos a receber (Nota 10.2)		
Saldo inicial	661	694
(+) juros	44	119
(+) destinação de superávit do PBB	121	111
(-) recebimentos	(560)	(263)
Saldo final	266	661

37.3 Funpresp-Exe

A Funpresp-Exe é uma entidade fechada de previdência complementar, pessoa jurídica de direito privado, tendo sido criada pelo Decreto nº 7.808, de 20 de setembro de 2012, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações (Nota 17.2.7).

Na qualidade de patrocinador do plano, em 2023 o BCB efetuou contribuições à Funpresp-Exe no montante de R\$37 (R\$23 em 2022).

37.4 Fundo de Assistência ao Pessoal (Faspe)

O Faspe é um fundo contábil criado para gerir recursos destinados à manutenção dos benefícios de saúde dos servidores do BCB. O BCB é responsável pela gestão operacional, por meio do Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização (Depes), bem como pela gestão estratégica, por meio da indicação de membros para composição de seu Comitê Gestor (Nota 17.2.4).

Os recursos do fundo são aplicados em operações de compra com compromisso de revenda de títulos públicos federais, cuja contraparte é o BCB e são remuneradas pela taxa Selic.

Adicionalmente, existem ainda as seguintes transações entre o BCB e o Faspe:

- contribuições equivalentes às contribuições dos participantes;
- cobertura parcial na eventual ocorrência de déficit, mediante utilização de recursos disponíveis pelo BCB;
- restituição de 100% dos gastos efetuados pelo Fundo com o grupo de servidores que obtiveram isenção de participação no custeio do Plano (Nota 17.2.5).

O quadro a seguir apresenta as transações ocorridas no período entre o BCB e o Faspê:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2023	2022
Compromisso de Recompra		
Saldo inicial	797	782
(+/-) aplicações/(resgates) líquidos	(55)	(70)
(+) juros	97	85
Saldo final	839	797
Contribuição patronal (Nota 17.2)	(209)	(199)
Cobertura de déficit atuarial (Nota 17.2)	-	(5)
Ressarcimento de gastos CLT com ação judicial (Nota 17.2)	(8)	(6)

37.5 Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro)

O Proagro, instituído pela Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1973, atualmente regido pela Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 (Capítulo XVI), e regulamentado pelo Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991, tem por objetivos:

- exonerar o produtor rural de obrigações financeiras relativas a operações de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais, pragas e doenças que atinjam bens, rebanhos e plantações;
- indenizar recursos próprios utilizados pelo produtor em custeio rural, quando ocorrerem perdas decorrentes dos eventos acima citados.

O Proagro opera com recursos decorrentes dos participantes e recursos repassados pelo TN. Dessa forma, o BCB atua apenas como o administrador do Programa, em nome do qual realiza todas as operações, e é ressarcido dos custos incorridos por meio da cobrança de taxa de administração calculada pelo Sistema de Custos e Informações Gerenciais mantido pela Instituição.

Os recursos do programa são aplicados em operações de compra com compromisso de revenda de títulos públicos federais, cuja contraparte é o BCB e remunerados pela Selic.

O quadro a seguir apresenta as transações ocorridas no período entre o BCB e o Proagro:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2023	2022
Compromisso de Recompra		
Saldo inicial	2.078	1.483
(+/-) aplicações/(resgates) líquidos	868	456
(+) juros	131	139
Saldo final	3.077	2.078
Taxa de Administração	(7)	(7)

37.6 Companhia América Fabril (CAF)

A Companhia América Fabril (CAF) é uma instituição em regime de liquidação ordinária desde 1981, da qual o BCB é detentor de 87,0658% do capital social, sendo responsável pela indicação do seu liquidante.

O BCB, no âmbito dos limites definidos pela legislação e conforme suas atribuições legais, vem buscando soluções administrativas e jurídicas para encerrar a liquidação ordinária dessa instituição. Esse encerramento depende de alterações legais e acordos no âmbito da liquidação judicial que estão fora do controle do BCB.

Não houve nenhuma movimentação financeira entre o BCB e a CAF nos últimos exercícios.

37.7 Pessoal-chave da Administração

O BCB considera como pessoal-chave da administração os nove Diretores (incluindo o Presidente), o Secretário Executivo, o Procurador-Geral, os Chefes de Gabinete de Diretores e os Chefes de Departamento, totalizando 57 cargos.

O quadro a seguir demonstra os custos com remunerações e outros benefícios pagos ao pessoal chave acima definido:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2023	2022
Benefícios de curto prazo	31	32
Diretoria	4	4
Demais servidores	27	28
Benefícios decorrentes do término da relação de trabalho	1	-
Total	32	32

Os benefícios de curto prazo pagos incluem salários, encargos sociais, auxílio-moradia, auxílio-alimentação e assistência médica. Os salários e benefícios são instituídos por lei, não havendo qualquer vinculação entre os valores pagos e o desempenho financeiro da Instituição.

O BCB oferece benefícios decorrentes do término da relação de trabalho correspondente à remuneração compensatória devida ao pessoal-chave da Instituição no caso de encerramento do vínculo com o BCB, e

desde que exista impedimento legal do exercício de atividades ou de prestação de serviços no setor de sua atuação, pelo período de seis meses contados da exoneração.

Os servidores classificados como pessoal-chave pertencentes ao quadro funcional do BCB, cujo ingresso se dá por concurso público, tem direito aos mesmos benefícios pós-emprego dos demais servidores do BCB (Nota 18.2), enquanto os membros da Diretoria não pertencentes ao quadro funcional da Instituição não possuem direito a nenhum benefício pós-emprego.

38. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES EXIGIDAS

38.1 Impacto e o custo fiscal das operações – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 2º do art. 7º

O parágrafo único do art. 8º da Lei nº 4.595, de 1964, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987, prevê que “os resultados obtidos pelo Banco Central, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores”.

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

“Art. 7º O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento.”

Com a promulgação da Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019, a partir de 1º de julho de 2019, o resultado do Banco Central, que considera todas as suas receitas e despesas, terá o seguinte tratamento:

- I - se positivo, será transferido ao Tesouro Nacional após a constituição de reserva pelo valor correspondente ao resultado positivo das operações com reservas e derivativos cambiais, até o 10º dia útil posterior à aprovação do balanço;
- II - se negativo, será coberto pelo Tesouro Nacional, após utilização das reservas e do patrimônio institucional, observado o limite mínimo para o patrimônio líquido de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do ativo total, até o 10ª dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço.

Por fim, de acordo com a Lei Complementar nº 179, de 2021, o resultado do Banco Central, consideradas todas as suas receitas e despesas de qualquer natureza, será apurado anualmente pelo regime de competência e abrange o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

O Banco Central do Brasil apresentou resultado negativo de R\$114.152 no exercício. Esse resultado, após a realização de reservas de reavaliação (R\$6) e incorporação de ajustes de exercícios anteriores (R\$21 negativos) foi coberto mediante redução do patrimônio do BCB, no valor de R\$2.922, e constituição de crédito do BCB com a União, no valor de R\$111.245, correspondente à parcela do resultado negativo do BCB de responsabilidade do Tesouro Nacional, que deverá realizar a cobertura até o 10º dia útil do exercício subsequente à aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN, na forma da Lei nº 13.820, de 2019.

Em conformidade com o § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no prazo de noventa dias após o encerramento do semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas

monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

38.2 Custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

O custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu o montante de R\$45.259 no 1º trimestre, R\$45.745 no 2º trimestre, R\$37.119 no 3º trimestre e R\$36.539 no 4º trimestre de 2023, totalizando R\$164.662 no exercício de 2023.

38.3 Custo da manutenção das reservas cambiais – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

O custo da manutenção das reservas cambiais é calculado diariamente pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais, incluindo a variação cambial, e a taxa média de captação apurada pelo BCB.

No 4º trimestre de 2023, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade de 0,92%, totalizando 1,32% negativos (R\$22.554) quando considerado o custo de captação desta Autarquia.

	Reservas Internacionais		Custo de Captação (%)	Custo de Manutenção das Reservas Internacionais	
	Saldo Médio (R\$ milhões)	Rentabilidade (%)		(%)	(R\$ milhões)
1ºTrimestre/2023	1.729.310	(0,33)	(2,41)	(2,74)	(47.312)
2ºTrimestre/2023	1.707.166	(5,71)	(2,09)	(7,80)	(133.182)
3ºTrimestre/2023	1.674.921	3,06	(2,57)	0,49	8.135
4ºTrimestre/2023	1.711.107	0,92	(2,24)	(1,32)	(22.554)
Exercício 2023	1.705.446	(2,12)	(9,31)	(11,43)	(194.913)

Deve-se salientar que a correção cambial representa variação decorrente da tradução dos valores dos ativos de reserva para o Real, não se configurando resultado realizado do ponto de vista financeiro. Considerando o valor em Dólar, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade de 4,97% no exercício de 2023.

	Reservas Internacionais			
	Saldo Médio (USD milhões)	Rentabilidade %		
		Juros	Marcação a Mercado	Total
1ºTrimestre/2023	332.821	0,64	1,39	2,03
2ºTrimestre/2023	345.004	0,69	(1,06)	(0,37)
3ºTrimestre/2023	343.246	0,65	(0,85)	(0,20)
4ºTrimestre/2023	345.406	0,67	2,85	3,52
Exercício 2023	343.246	2,65	2,32	4,97

38.4 Rentabilidade da carteira de títulos – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

A rentabilidade da carteira de títulos do Banco Central do Brasil, composta exclusivamente por títulos de emissão da União, está indicada a seguir:

	Saldo Médio (R\$ milhões)	Rentabilidade	
		(R\$ milhões)	(%)
1º Trimestre/2023	2.144.594	63.295	2,95
2º Trimestre/2023	2.221.885	60.967	2,74
3º Trimestre/2023	2.233.868	53.979	2,42
4º Trimestre/2023	2.286.294	55.316	2,42
Exercício 2023	2.221.188	233.557	10,51

Presidente: Roberto de Oliveira Campos Neto

Diretores: Ailton de Aquino Santos, Carolina de Assis Barros, Diogo Abry Guillen, Fernanda Magalhães Rumenos Guardado, Gabriel Muricca Galípolo, Maurício Costa de Moura, Otávio Ribeiro Damaso e Renato Dias de Brito Gomes

Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Execução Financeira: Arthur Campos e Pádua Andrade

Contador – CRC-DF 24.829/O-7

***Banco Central
do Brasil***
***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2023
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores
Banco Central do Brasil

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Central do Brasil, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Central do Brasil em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco Central do Brasil, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Banco Central do Brasil é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS") e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco Central do Brasil continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco Central do Brasil ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco Central do Brasil são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Banco Central do Brasil

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco Central do Brasil.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco Central do Brasil. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar ao Banco Central do Brasil a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Brasília, 21 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers
Audidores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5



Tatiana Fernandes Kagohara Gueorguiev
Contadora CRC 1SP245281/O-6